ANNO LXXV — Sexta-feira 15 de Setembro de 1899 — NUMERO 207

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto, Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE OUTUBRO DE 1899

O indulto

« O Sol da Justiça está na penumbra,—dissemos em nosso penultimo editorial.—mas estamos certos de que elle em breve reapparecerá, illuminando a consciencia dos que dirigem os destinos da França. »

O nosso vaticinio realizou-se: o eminente cidadão que acha-se á frente d'aquella republica, acaba de provar ao militarismo iniquo, que seu coração, longe de servir de repositorio a sentimentos sórdidos, aninha muita rectidão e muita justiça.

A sensatez que faltou ao celebre conselho de guerra de Rennes, teve-a o venerando presidente da França, que assignando o decreto de indulto, mostrou sua reprovação tacita á perversa sentença que ferio o ex-degredado da ilha do Diabo.

Tal indulto, porém, não basta a Dreyfus.

E' preciso que elle rehabilite-se perante o exercito que o humilhou; é imprescindivel que os tribunaes de seu paiz proclamem bem alto sua innocencia, e tratem de punir os verdadeiros culpados, se é que houve crime de lesa-patria, como se tem dito.

A nodoa que esta vergonhosa questão deixou no glorioso nome do soldado francez, perdurará emquanto o erro judiciario não for confessado pelos mesmos que o commetteram.

Que importa qualquer prejuizo que da confissão d'esse erro possa advir?

Sejam embora do *Estado-maior* do exercito, os interessados na condemnação do ex-official, deve-se punil-os severamente.

O presidente Loubet continue sua obra meritoria de reparação: as revelações de diversas testemunhas que depuzeram no escandaloso processo revisionario, merecem ser objecto de particular interesse, porque conduzem a autoridade á descoberta d'essa enorme trama, urdida com o fim de perder um innocente para salvação de meia duzia de culpados.

A rehabilitação de Alfred Dreyfus impõe-se ao governo francez; ella é a rehabilitação da propria França.

A semente plantada pelo grande escriptor Emilio Zola, começa a desenvolver-se.

O primeiro magistrado da republica acabou de dar um passo adiantadissimo para a victoria da Justiça; mas é mister ir além, para salvar a honra d'esse valoroso exercito de Napoleão, Ney, Cambrone e tantos outros, cujos nomes recordam memoraveis batalhas!

E' forçoso lavar a mancha da deshonra, que obumbra o brilho d'esses valentes soldados que atiravam-se aos mais arriscados lances, sem temor da morte, ao som de hymnos festivos, dando vivas aos seus chefes, em face do inimigo attonito!

E' necessario provar ao mundo civilisado que a França não deixará de ser a nação fidalga e cavalheira de outras éras, a nação onde a lei sempre imperou.

Continuai, pois, vossa obra, cidadão presidente!

No seio das trevas, em que a Calumnia ousou atiral-a, projecta-se a Innocencia em toda a magestade de sua pureza e formosura.

Ella não carece de indulto, porque este fez-se somente para os criminosos.

Proseguí, puni os culpados e, coroado dos mais virentes louros, apresentai com orgulho á vossa patria, a nobre e sympathica victima do militarismo, esse Dreyfus, cujo martyrio foi a epopéa gloriosa que o fez cahir triumphante nos braços da Historia e da Immortalidade!

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 26 de Agosto de 1899.

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista a exposição constante do officio, sob n. 246 desta data, da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, da qual se verifica a insufficiencia da verba consignada no artigo 2.º § 3.º n. 8 do orçamento em liquidação, resolve de accordo com o art. 1.º n. 1—Disposições Geraes—da lei n. 315 de 30 de Junho do anno passado, abrir á citada verba, um credito supplementar da importancia de seiscentos mil réis (600$000), afim de occorrer ao pagamento das despezas effectuadas com o expediente da Recebedoria do Estado, na vigencia da referida lei.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Devolvendo o processado annexo communico-vos para os fins convenientes que, por officio de 21 do corrente, solicitei do Governo do Estado de Alagoas a extradição do exactor da Fazenda o ex-Collector de Taquaratinga José Henrique Cavalcante que se acha refugiado em territorio do referido Estado.

— Ao Sr. Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda.—Remetto-vos para os fins convenientes o recurso annexo de José Marques Ferreira reclamando contra a exigencia do pagamento de oito mil réis por guia de imposto de decima e respectivas custas.

Attendendo ao peticionario, como verei do despacho que exarei, em 24 do corrente rogo-vos que providencieis no sentido de ser concedida a isenção do pagamento que fundamentou a reclamação de que se trata.

— Ao Sr. Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio, sob n. 95 de 25 do corrente, communico-vos que em substituição ao Dr. Augusto Carlos de Amorim Garcia, que falleceu, nomeio o Dr. Antonio Pires Galvão para servir de Procurador *ad-hoc* nos actos de execução que promove a Fazenda do Estado contra o Dr. Manoel Policarpo Pereira de Azevedo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Setembro de 1899.

Bacharel João Luciano Pereira da Silva, Juiz Municipal de Aguas Bellas, pedindo para ser inscripto o seu nome na lista dos habilitados ao cargo de Juiz de Direito passando-se-lhe o respectivo diploma.—Exhiba prova fornecida pelo Thesouro.

Joaquim Alves dos Santos e Florencio Campello da Silva, sentenciados, requerendo certidão.—Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça para mandar certificar tendo em vista o processo.

Anna Francisca do Nascimento, mulher do sentenciado, João Paes de Araujo, que se acha em Fernando de Noronha, pedindo permissão para ir para aquelle Presidio, e bem assim as passagens para ella e 4 filhos menores.—Como requer.

Ricardo Pereira da Silva, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Nesta data providencio no sentido de ser o supplicante transferido.

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar a conta inclusa na importancia de 9$900, do consumo d'agua do Necroterio Publico, no trimestre de Abril a Junho deste anno.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Caetano Soares dos Santos, capitão do batalhão de infanteria, solicitando o abono de 3 mezes de soldo para fazer a acquisição de um novo uniforme.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Theophilo de Figueiredo Britto, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de .... 60$000, de fornecimento que fez de agua e luz ao destacamento de Jaboatão de 1º de Fevereiro a 31 de Agosto do corrente anno, como do documento junto.—Informe o Sr. Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia.

Rodolpho Honorio de Serpa Brandão, 2º official da 2ª Secção da 1ª Directoria desta Secretaria, requerendo abono de faltas.—Como requer.

Manoel José Vieira, tutor dos menores Thereza, e Maria, replicando do despacho proferido em sua anterior petição na qual pedia o pagamento dos alugueis da casa n. 5 sita na Encruzilhada, Becco de Santo Amaro, freguezia da Graça.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Joaquim Bernardo Falcão Filho, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos atrazados a que se julga com direito como promotor publico, correspondentes aos mezes de Junho, Julho e Agosto ultimo, sendo ordenado e gratificação do 1 de Junho a 25 de Agosto por ter exercido o dito cargo no municipio de Goyanna, e ordenado somente de 26 a 31 do mesmo mez de Agosto por haver sido removido para o de Petrolina.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda

Bacharel Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa, 1º official do archivo, annexo á Secretaria da Justiça, pedindo abono de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Padre Julio Maria do Rego Barros, administrador da Casa de Caridade do municipio do Itambé, pedindo que se lhe seja entregue a quantia de 2:250$000, que se acha escripturada e para cujo pagamento foi votada a verba necessaria na lei orçamentaria vigente, sendo 1:000$000, de Abril a Junho de 1896, e 1:250$000, de iguaes mezes de 1898.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

José Casemiro Alves Bezerra, professor publico com exercicio na cadeira estadoal, da cidade do Bonito, pedindo sua jubilação.—Remettido á junta medica do Estado, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Justino de Araujo Valença, pedindo que se lhe mande pagar o fornecimento que fez d'agua e luz para o quartel e cadeia do municipio da Pedra, durante o trimestre que decorreu de Março ao fim de Junho, na importancia de 36$000, como prova com o attestado junto.—Informe o Sr. coronel commandante geral das forças militares de policia.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Dr. Governador do Estado do dia 13 de Setembro de 1899

Eugenio Cardoso Ayres, proprietario do sobrado n. 15, sito no Largo do Corpo Santo, pedindo eliminação de um apparelho da Recife Drainage existente no mencionado sobrado.—Informe a Secretaria da Industria.

O porteiro,
A. Peregrino.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 195.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 14 de Setembro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, Maria Joaquina da Annunciação, como alienada.

A' ordem do Dr. Delegado do 1.º districto da Capital, Severino Correia de Mello, como gatuno.

A' ordem do Subdelegado de Santo Antonio, Maria Baptista da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do Subdelegado do 1.º districto de S. José, [illegible] como gatuno.

[illegible] ordem do Subdelegado [illegible] districto da mesma freguezia, José Alfredo Bezerra, por disturbios.

— Communicou-me o Coronel Administrador da Casa de Detenção que hontem falleceu na Enfermaria d'aquelle Estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar o detento José Euphrasio da Silva Junior conforme declarou em attestado o medico respectivo.

— Pelo Subdelegado do 1.º districto da Graça foram em dia de hontem remettidas a esta Repartição, 1 navalha, 1 canivete e 4 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

—Nesta data foram remettidas ao Dr. 2.º Promotor Publico da Capital por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 4.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Candido Gomes de França, autor dos ferimentos praticados na praça do 27 batalhão de infanteria Manoel Ignacio Celestino de Souza e as procedidas contra Joaquim Sobrinho de Vasconcellos offensor da menor Maria Francisca da Conceição.

— O Major João Martins de Oliveira reassumio em data de 16 do mez passado o exercicio do cargo de Delegado de Policia do municipio de Flores.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA
Leopoldo M. de P. Lins.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 12 de Setembro de 1899

Francisco Antonio Xavier, Companhia do Beberibe a mesma, João Francisco da Silva Siterio, O mesmo, João Benedicto Ribeiro e João Fernandes da Silva Pinto.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Maria Salomé dos Santos Dacia.—Certifique-se.

Anna Theotonia de Castro Madeira e Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.—A' secção do contencioso para attender.

Olegario Saraiva de Carvalho Neiva, O mesmo, Zacarias Francisco Ribeiro e Thomaz de Aquino Cesar.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal

Francisco Salgado Braz, Virginio Horacio de Freitas e Manoel João de Lima Santos.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despacho do dia 14 de Setembro de 1899

Mendes Lima & C, Antonio Gomes.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Joaquim Pinheiro, Ferreira & C.—Indeferido em vista da informação.

Pedro de Lyra Pereira.—Certifique-se.

Rodrigues Lima & C, diversas petições.—Informe a 3.ª secção.

David Ferreira Baltar.—Deferido em vista da informação relativamente ao imposto de decima urbana, de accordo com o art. 7.º do regulamento de 6 de Julho ultimo.

Quanto ás annuidades pelos serviços da Recife Drainage requeira ao poder competente.

Trajano da Costa Mello. — Proceda-se na conformidade das decisões do Tribunal do Thesouro, de 3 de Agosto ultimo e 1 do corrente mez

Manoel Cypriano Ferreira Rabello.—Deferido em vista da informação e de accordo com o regulamento de 6 de Julho ultimo.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

ESTADOS DA UNIAO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 2 do corrente.

Já foi enviada ao Congresso do Estado a proposta do orçamento para o anno de 1900.

— Na mensagem pelo governador dirigida ao Congresso lê-se sobre as finanças do Estado:

« Com intima satisfação vos annuncio irem prosperas as rendas estadoaes, n'uma progressão crescente, digna de reparo.

Sabeis que, na lei orçamentaria de 1897 foi a receita calculada em 9.814:400$000, sendo de 8.670.000$000 a exportação presumida. O arrecadado, porém, no exercicio de 1897-1898 foi muito além dando para receita total 23.259:275$830, sendo que só a verba da exportação subio a..... 19.349:571$400, isto é, que a renda ascendeu a mais do dobro do orçado.

Na lei orçamentaria de 1898 foi presumida a receita em 14.000:000$000, sendo calculada a exportação em 13 000:000$000.

Ainda se acha em pouco mais de meio o exercicio, mas da arrecadação do semestre de Janeiro a Junho se evidencia que a receita excederá em muito a orçada. Assim é que foi a dita receita do semestre apontado em 14.923:358$602, sendo que a verba exportação subio a 11.758:988$361 só nos quatro primeiros mezes do anno.

Vê-se, por conseguinte, que a verba cresce e, não obstante o desfalque produzida pela alfandega de Puerto Alonso, ainda assim é lisongeiro o nosso estado financeiro. Primeiro, porque a renda arrecadada em Puerto Alonso na subida quantia de 3.782:635$000 presumiveis, sendo que se acha, dessa renda, demonstrada financeiramente a de 3.572:653$000.

Addiccionando esta importancia demonstrada á receita de Janeiro a Abril, verba exportação, temos 15.331:641$361, mas do que toda a receita orçada para o exercicio de 1898-1899.

Commigo podereis concluir, senhores representantes do Amazonas, que é impossivel ser mais prospero o estado das nossas finanças, que ahi estão os algarismos a fallar com a sua eloquencia.

Fazendo face a grandes despezas, fechou-se o semestre de Janeiro a Julho com um saldo de 3.225:562$791 na Caixa Geral do Thesouro, de 3.343:619$475 na de Depositos e cauções, de 36.499:685$000, prefaz a quantia de 6.605:631$942.

Não é illusorio uma tal prosperidade, revela o nosso progressivo engrandecimento—que nem a occupação estrangeira no Acre, nem a alta cambial conseguiram se quer abalar.

E' quanto sobre finanças vos posso dizer podendo vós examinar detidamente o relatorio e annexos do Secretario de Fazenda em que se acha bem traçada a demonstração de quanto vos digo. »

— Parece que vão ser aposentados o Dr juiz de direito Miguel de Souza e o porteiro da Secretaria do governo Sylvio Pellico da Cruz Araujo.

— O Sr. Alberto Moreira Junior, ex-redactor do Commercio do Amazonas, vae chamar o Sr. João Miguel Ribas, deputado estadoal, á Chefatura de segurança afim de assignar termo de bem viver.

— Ouvimos dizer que um grupo de capitalistas d'esta capital pretende construir em um dos bairros desta cidade um theatro de ferro, capaz de comportar qualquer companhia ligeira de operetas, circo equestre, etc.

Achamos magnifica a idéa, digna de ser posta em pratica, diz a Federação.

— Os Srs. Justiniano Espinosa & C, apresentaram ao governo do Estado uma proposta para introducção de 75.000 emigrantes, uma estrada de ferro e fundação de cinco burgos agricolas.

Vae ser enviada ao Congresso esta proposta.

Foram hontem approvadas as bases para o contracto que vae fazer o Governo do Estado com a «The Amazon Telegraph Companye», para a extensão da linha telegraphica que tem de ligar esta capital á Faro.

Sabemos que o Estado pagará a subvenção annual de trinta mil libras esterlinas, por espaço de 25 annos, revertendo, findo este praso, para o Estado o material, construcções, etc.

Dentro de seis mezes no maximo estará toda a linha entregue ao trafego, sendo que para a linha principal existe a obrigação de dar prompta dentro de dous mezes da entrega, pelo governo do Estado.

Os telegrammas officiaes e da imprensa terão o abatimento de 50 % actual tarifa approvada pelo governo federal.

— O «Diario Official» vae publicar o contracto logo que seja firmado.

Por não ter o bacharel Guido Gomes de Souza, procurador geral do Estado, por algum tempo licenciado, reassumido o exercicio dentro do praso legal, foi declarado vago aquelle cargo de conformidade com o que preceitua o art. 9 da Lei n. 169 de 22 de Maio de 1897.

— O Amazonas Commercial diz, que a renda d'Alfandega de Manáos arrecadada no mez de Agosto findo, comparada com a de igual mez do exercicio de 1898:

Importação	519:835$757
Idem (10 % em ouro)	56:176$724
Despacho maritimo (ouro)	78[illegible]$000
Addicionaes	637$714
Interior	18:395$988
Consumo	29:[illegible]$440
Extraordinaria	2:021$783
Depositos	7.727$340
	634 860$746
Em igual mez de 1898	572:524$427
Differença para mais	62:336$319

Accrescenta-se a mesma folha, que si tivessem entrado neste porto os dous vapores que foram destinados a quarentena na Ilha Grande, a renda seria de mais de 800:000$000.

PARA'

Datas até 4 do corrente:

Parece que será designado o dia 31 de Outubro para as eleições estadoaes da nova Camara dos Deputados e renovação de um terço do Senado.

— Retirou-se do corpo redaccional da *Provincia do Pará* o Sr. Alfredo Pinto, de accordo com os seus desejos.

— Grandes são os preparativos para a recepção dos prelados brasileiros, que são esperados da Europa no paquete «Rio Amazonas», por estes dias.

A respeito lê-se na *Provincia do Pará*:

São esperados amanhã em nosso porto, á bordo do «Rio Amazonas», os seguintes prelados brazileiros, de regresso do concilio dos bispos sul americanos:

Dom Jeronymo Thomé da Silva, arcebispo da Bahia;

Dom Joaquim Arco-verde de Albuquerque Cavalcanti, arcebispo da Capital Federal;

Dom Francisco do Rego Maia, bisbo do Rio de Janeiro;

Dom Antonio Manoel de Castilho Brandão, bispo do Pará e Dom José Lourenço da Costa Aguiar, bispo do Amazonas.

Interpretando o sentir geral da opinião catholica do Estado, os Srs. Dr. Paes de Carvalho, Governador do Pará, e Antonio Lemos, Intendente de Belém, irão á bordo saudar e receber os illustres principes da Egreja brazileira, acompanhados das auctoridades civis e militares, do municipio, do Estado e da União e de todas as pessoas que desejarem tomar parte nesta respeitosa homenagem de carinho e consideração.

Eis o texto dos convites officiaes para esta recepção solemne:

« O Governador do Estado, desejando concorrer para que a população de Belém dê uma demonstração de regosijo e affectuosa veneração aos illustres prelados brazileiros, arcebispo da Bahia e do Rio de Janeiro e bispos de Petropolis, Amazonas e Pará, em sua proxima chegada e honrosa visita a esta cidade, convida a todas as auctoridades e funccionarios federaes e estadoaes e aos habitantes da capital em geral para concorrerem á recepção solemne e festiva desses distinctos e eminentes representantes do culto catholico no Brazil, no dia 3 do corrente, á entrada do vapor italiano «Rio Amazonas».— Belém, 1º de Setembro de 1899. — *Dr. José Paes de Carvalho.* »

« O Intendente municipal de Belém, desejando concorrer com o illustre chefe do Estado para solemnizar condignamente a chegada dos veneraveis prelados brazileiros, arcebispos da Bahia e do Rio de Janeiro e bispos de Petropolis, do Amazonas e do Pará, esperados nesta cidade a 3 do corrente, no vapor italiano «Rio Amazonas», convida a todos os funccionarios municipaes e aos habitantes em geral do municipio da capital, para comparecerem á recepção desses illustres dignatarios do culto catholico no Brazil.—Belém, 1º de Setembro de 1899. — *Antonio José de Lemos.* »

— No dia 4 chegou effectivamente o «Rio Amazonas», trazendo os prelados.

O collega do *Pará* assim noticia a recepção:

Foi imponente a recepção feita hoje aos prelados brazileiros, vindos de Roma, no «Rio Amazonas», desde hontem fundeado no porto sanitario de Tatuóca.

A's 7 horas da manhã, em ponto, partio garbosamente flotilha, rompendo a marcha o Rio Tapajós, em cujas aguas seguiam: os paquetes «Coaleira» e «Cidade de Faro»; as lanchas «Hercules», «Renato», «Tauerá», «Parás», «Lobo», «Amapá» e «Uyáras». Toda a flotilha obedecia a chefia do brioso commandante Santos Lopes, que a dirigia de bordo da lancha «Hercules.»

No Rio Tapajós, o capitanea, iam Ss. Excs. os Srs. Dr. Paes de Carvalho, Governador; Senador Antonio Lemos, Intendente municipal, Desembargador Borburema, Presidente do Tribunal de Justiça, Senador Fulgencio Simões, 2º secretario do Senado e redactor-chefe d'*O Pará*; Senador Marques Braga, presidente da praça do commercio João Marques de Carvalho, [illegible] secretario d'*A Provincia*; Dr. Cordeiro de Castro, vogal do Conselho municipal; Dr. Augusto Olympio, secretario do Estado; officiaes representantes do general Solon, commandante do 1º districto militar; coronel Sotero de Menezes, commandante do regimento militar do Estado; tenentes-coroneis Hemeterio Valente, Fontoura e Paulo de Albuquerque, commandantes dos corpos estadoaes; officiaes dos batalhões federaes e estadoaes; o Rvm. Conego Muniz, Governador do Bispado e os conegos Rocha, Mancio Ribeiro, monsenhores Amancio e Maltez, padre Crolet, Dr. Adelino Mello, consul portuguez; Dr. Santos Estanislau, chefe de segurança; Dr. Aureliano Lima, 1º Prefeito da capital; Dr. Castro Pinto, 3º promotor da capital; Senador Virgilio Sampaio, Dr. Jonas Montenegro, Dr. Netto, official do gabinete do Governador; commendador Pinho, tenente-coronel Agostinho de Oliveira; Dr. Amaral, gerente da Companhia Urbana; Dr. Passos Miranda, secretario da Junta Commercial; tenente-coronel Frederico Costa, José Costa e Marciliano Costa, coronel Dr. José Lopes da Silva Junior, chefe do corpo medico da força federal, & &.

Todos os navios da flotilha e os ancorados no porto achavam-se embandeirados. Musicas dos corpos estadoaes e federaes tocavam em diversos navios da flotilha.

Multidão de pessoas olhavam das platafórmas dos trapiches e rampas do littoral.

Dia esplendido dava a tudo um tom encantador.

A flotilha encontrou o «Rio Amazonas» fundeado a quem da fortaleza da Barra, e feitas as visitas da saúde e alfandega, para a lancha "Hercules" passaram-se o Dr. Governador, Senador Intendente, Governador do Bispado, e outros cavalheiros, que foram dar as bôas vindas aos prelados.

Do Rio Amazonas, trocados affectuosos cumprimentos, passaram os prelados para a "Hercules", que veio immediatamente atracar ao capitanea, para cujo bordo subiram com as pessoas que os foram receber.

A' bordo do capitanea foram os prelados cumprimentados pela compacta massa de auctoridades e cavalheiros.

De regresso, a flotilha veio na mesma ordem. Quando o capitanea fez a volta por defronte do arsenal da marinha para tomar o trapiche da Recebedoria, era bello ver-se a multidão agglomerada nos vapores, trapiches e rampas.

O trapiche da Recebadoria, todo decorado, estava apinhadissimo.

A massa do povo era tal, que os prelados, cedendo a vontade do publico, seguiram a pé até a cathedral.

As ruas de transito estavam repletas, e na cathedral já o estava tambem quando alli chegaram.

Cantado o «Sub tuum praesidium», retiraram os prelados para o palacio episcopal, em meio de massa popular, enorme, acompanhados sempre pelo governador do Estado, senador intendente municipal e representantes dos altos poderes publicos.

Em todos os semblantes notava-se indisivel satisfação.

A recepção dos prelados foi brilhante, principesca.

Ao meio dia em ponto teve logar o sumptuoso banquete, no salão do palacio episcopal, offerecido pelo Rvd. conego governador do bispado João Muniz, em nome da grande commissão do commercio.

A mesa estava collocada no 2.º andar do palacio episcopal, em fórma simples, tomando assento as seguintes pessoas:

— De um lado: D. Jeronymo, arcebispo da Bahia, tendo ao lado direito o Dr. Paes de Carvalho, governador, e ao esquerdo o senador Antonio Lemos, intendente municipal. Ao governador seguiam-se— coronel Sotero de Menezes, tenente-coronel Fontoura, conego Rocha, Dr. Firmino Cardoso, director geral interino do ensino publico, Barão do Guamá, Dr. Passos Miranda e monsenhor Amancio de Miranda.

Ao senador intendente seguiam-se—Dr. Paulino de Brito, conego Mancio Ribeiro, tenente coronel Paulo de Albuquerque, Dr. Adelino Mello, consul Portuguez, coronel Taveira Lobato, o representante do general commandante do districto, e o commandante Santos Lopes.

— Do outro lado: D. Joaquim Arcoverde, arcebispo do Rio de Janeiro, tendo á direita—conselheiro Samuel, D. José Lourenço, bispo do Amazonas, Dr. Augusto Olympio secretario do Estado; senador Fulgencio Simões, redactor-chefe d'«O Pará», Dr. Pinto de Castro, representando «A Provincia do Pará», padres Ricardo e Crolet e capitão tenente Serra Pinto. Do lado esquerdo: desembargador Borburema, presidente interino do tribunal de justiça, D. Francisco Maia, bispo de Petropolis, commendador Antonio Pinho, D. Antonio Brandão, bispo do Pará, tenente-coronel Hemeterio Valente, padres Ulysses e Menescal, Benjamin de Macedo, guarda-mór; padre Alypio e Dr. Netto, official do gabinete do governador.

Em uma cabeceira sentaram-se monsenhor Muniz e padre Argemiro Pantoja, secretario do bispado, e na outra o capitão Holmann, ajudante de ordens do governador e monsenhor Maltez.

A' sobremesa, o Dr. Passos de Miranda, em nome do commercio, que promovera o banquete, saudou eloquentemente aos cinco illustres prelados.

Em seguida D. Antonio Brandão tambem saudou aos seus venerandos collegas, jubiloso pelo acolhimento que seus diocesanos lhe proporcionaram.

Fallou após o Dr. Adelino, consul portuguez, saudando em nome do seu governo aos illustres prelados.

D. Jeronymo, arcebispo da Bahia, agradeceu então a saudação, brindando as altas autoridades do Estado e do municipio, aos cavalheiros presentes, e a magestade da familia paraense. Disse o venerando prelado que achava-se penhorado pelo esplendor da recepção que lhes era feita e que ao recolherem-se do concilio de Roma quiz Deus que os prelados brazileiros viessem primeiro ao Pará que assim recebe por primeiro as benções de Deus.

Levantou-se por ultimo o Dr. Paes de Carvalho, governador do Estado, que bebeu a saúde de S [illegible] Leão XIII.

Todos os convidados de [illegible] o nome do Pontifice; então [illegible] deu vivas á patria, ao Pará, ao governador, que por sua vez vivou ao chefe da nação, Dr. Campos Salles.

Servido o café, retiraram-se os convidados, gratos á gentileza e amabilidade com que foram tratados [illegible] prelados.

O Pará [illegible] dos [illegible] da egreja [illegible]

SUL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao que parece, passa por cousa quasi certa que a assembléa legislativa do Estado não funccionará no edificio do Frontão do Nictheroy, uma vez que consta não ter sido aceita pelo representante do respectivo proprietario a proposta apresentada pela commissão encarregada de arranjar o local para a 1.ª sessão legislativa.

Ora, sobre o assumpto, dirigio ao «Fluminense» o Sr. Dr. Joaquim Luiz Soares, advogado do proprietario do Frontão, uma carta em que declara serem destituidas de todo o fundamento as versões que correm a tal respeito, já porque o predio não é convinhavel para uma assembléa legislativa, já porque o alludido estabelecimento demanda de formalidades que até então não foram observadas; não ha o acto legislativo determinando a mudança e votando a respectiva verba, não ha acto do governo determinando o local do estabelecimento e a applicação da verba votada, com o visto do tribunal de contas; não ha o contracto celebrado entre o proprietario e o agente do poder executivo disso encarregado.

E termina:

« Não basta, pois, que um individuo appareça querendo alugar um predio para o funccionamento de um dos poderes do Estado, para se ter a locação por feita, como se se tratasse de uma simples locação entre particulares. Até o poder executivo está no direito de impugnar o pagamento dos alugueis da casa, cujo proprietario a tiver levianamente cedido para tal fim.

Quanto ao mais, não morro de caretas nem de ameaças, porque sei o que digo e o que faço.»

Como as sessões preparatorias começam daqui a dez dias, e como os moveis e bancadas do edificio em Petropolis estão já encaixotados, a mesa lucta com difficuldades por não encontrar predio em Nictheroy para o funccionamento da assembléa na epoca legal; constando mesmo á ultima hora que houve offerta de uma casa particular em frente á ponte das barcas para a installação do poder legislativo.

— Na secretaria das obras publicas e industrias, em Petropolis, estão se distribuindo aos lavradores fluminenses sementes de Jaraguá.

O fornecimento é gratuito, á razão de 205 grammas.

— O requerimento do Dr. Irineu Freire de Lima e Silva pedindo concessão para construir uma estrada de ferro que, partindo de Sapucaia, vá terminar em Apparecida, obteve o seguinte despacho:—«Já existe nesta secretaria pedido identico do supplicante, não tendo sido ainda tomado em consideração, por não estar satisfeito o despacho de 30 de Junho ultimo, mandando pagar o imposto de kilometragem de accordo com o estatuido no art. 12 do decreto n. 208, de 31 de Maio de 1895.»

— Será nomeado promotor publico da comarca de Magé o bacharel Francisco Leite Bastos Junior, que advoga nos auditorios de Nictheroy; e foi nomeado juiz municipal de Cantagallo o bacharel João Polycarpo de Siqueira Campos, que occupava o cargo de promotor publico daquella comarca.

— Sepultou-se no cemiterio de Maruhy, em Nictheroy, o capitão de mar e guerra Henrique Antonio Baptista.

Ao sahimento compareceram diversas commissões e numerosos amigos do morto e de seus filhos, não nos sendo possivel tomar nota senão dos seguintes nomes: Drs. Henrique Baptista, Benjamin Baptista, Rodolpho Baptista, Tavares de Macedo, Carvalho Leite, Paiva Lessa, Alcindo Chavantes, Sá Barreto, Jayme Silvado, capitães-tenentes Adelino Martins e Alberico F. de Miranda, Dr. Floresta de Miranda, F. Campos, coronel Romão de Castro, tenente J. Cruvello, Oscar Menezes, J. Pena, F. Salgado, tenente Arlindo de Castro, conego Rangel de S Palo, general Guimarães, Escragnolle Taunay, capitão de fragata F. de Oliveira, capitão-tenente Leopoldo Silva, Alfredo Baptista, Dr. Mario Vianna commendador Botelho, capitão de fragata Silvino da Rocha, representantes da «Noticia» e da «Gazeta de Noticias.» etc.

O coche funebre seguio coberto de ricas e artisticas grinaldas, em numero superior a cincoenta.

O conego S. Palo fez a encommendação antes do sahimento.

— A «Gazeta de Petropolis» começou a publicar uma série de artigos analysando o procedimento do juiz municipal da capital, bacharel Alvaro Guimarães, indeferindo o segundo requerimento do deputado Sá Earp desistindo das immunidades parlamentares, afim de entrar em julgamento o processo que lhe foi instaurado como autor de ferimentos na pessoa de Alberto Bezamat.

O orgão fluminense accusa de parcialidade politica o magistrado, citando o texto da lei que o mesmo desrespeitou.

Sabemos que solicitou exoneração do cargo de chefe de policia do Estado o Sr. Dr. Ayres da Rocha, que deixará por toda a semana proxima o exercicio daquellas funcções.

Para substituil-o está indigitado o Sr. Dr. Horacio de Magalhães Gomes, distincto advogado do fôro de Petropolis, que, parece, acceitou o convite feito pelo governo do Estado.

— Corre em Nictheroy que um empregado do mosteiro de S. Bento vendeu, provavelmente com consentimento do Rvd. D. Abbade, um terreno contiguo ao em que está situada a capella de Sant'Anna, em Icarahy; esse terreno, porém, que consta ter sido em tempos doado á Devoção da Santa, foi occupado pela primitiva capellinha, estando portanto sagrado.

Os restos da capellinha ainda se podem ver, e sabe-se que a commissão administrativa da capella, nomeada pelo Sr. bispo diocesano, não consentirá na posse do terreno, que considera da capella e onde já foram celebrados os divinos officios.

O Rvdm. D. Abade ignora estas particularidades.

EXTERIOR

EUROPA

FRANÇA

A imprensa anti-semita e jacobina tem commentado muito a revocação do Barão de Friedericks, addido militar russo em Paris, chamado a S. Petersburgo para elevada missão, qual a do alto padroado das «Instituições da Imperatriz Maria».

Esta revocação, coincidindo com a viagem do Sr. Delcassé, Ministro das Relações Exteriores [illegible] Russia, com

MUTILADO

ILEGIVEL

os debates [illegible] da questão Dreyfus, e a crise politica ingleza no Transwaal, é considerada altamente significativa e perigosa por certos jornaes, que vêm ameaçada a alliança franco-russa, chegando alguns delles até a perguntar se o [illegible] do militar russo não leva a alliança [illegible] males!

Quanto á partida do Ministro [illegible] Delcassé para S. Petersburgo, parece não haver a menor duvida que é devida á retribuição de um acto de cortezia, qual o da visita do Conde de Mouravieff, Ministro de Estrangeiros da Russia, em Pariz.

O Sr. de Blowitz, o correspondente parisiense do *Times*, mandou ao seu jornal informações a esse respeito, que todos têm tomado por um conto [illegible] astuto na actual época de calmaria politica. As informações lhe forão fornecidas [illegible] geralmente bem informado em assumptos politicos. São as seguintes: Desgostoso por desapontamentos que tem tido, não sendo o menor o da conferencia da Haya, realizada por iniciativa sua, o Czar Nicoláo II mostra-se disposto a abdicar em favor de seu irmão. Por esse motivo o Sr. Delcassé foi a toque de caixa a S. Petersburgo convencel-o de que elle tomou, como imperador e como homem, um compromisso solemne com a França e que a sua abdicação será uma deserção; tanto mais quanto ninguem sabe o que será o Grão Duque Miguel, seu irmão!

O Sr. Delcassé, Ministro, fez ao correspondente do *Temps* em S. Petersburgo as seguintes declarações:

«Podeis desmentir todos os mexericos—aliás contradictorios—que têm apparecido em certos jornaes francezes e estrangeiros, relativamente á minha viagem á Russia. Hontem, durante uma entrevista de duas horas com o Conde de Mouravieff, não fizemos a menor allusão, ás questões actuaes da nossa politica interna. Trata-se simplesmente do pagamento de uma visita. E isso quer dizer que os laços de alliança franco-russa ficão cada vez mais apertados.

Petersburgo foi muitas vezes a Pariz. Nada ha de extraordinario que Pariz venha hoje pagar a Petersburgo a sua ultima visita. A conferencia de Haya, devido á iniciativa magnanima do Imperador Nicoláo II, mostrou, de principio a fim, o accordo perfeito dos Delegados francezes e russos...

Podeis affirmar altamente em meu nome que nunca as relações entre a França e a Russia forão mais cordiaes, mais intimas e mais *confidentes* do que actualmente.

Tal é a verdade stricta, completa, absoluta».

— O Sr. de Munster, Embaixador da Allemanha aqui foi nomeado Principe do Imperio pelo Imperador Guilherme II, que desse modo quiz testemunhar-lhe a sua alta satisfação pela missão que desempenhou na Haya, como chefe da delegação allemã na Conferencia da Paz.

— Varias prisões de pessoas pertencentes á sociedade «La Jeunesse Royaliste», á Liga dos Patriotas e á Liga Antisemitica forão effectuadas, por se acharem implicadas em um trama tendente a mudar a fórma actual de governo.

Pesquizas feitas em consequencia do incidente do quartel de Reuilly, em Fevereiro deste anno, e telegrammas encontrados por essa occasião, demonstrarão a existencia de uma conspiração.

Uma activa vigilancia, estabelecida desde então, forneceu a prova de que os mesmos grupos acima referidos preparavão nova tentativa para chegar aos fins que visavão, o que obrigou o Governo a tomar providencias immediatas.

A instrucção judiciaria desta nova questão foi confiada ao Juiz Fabre.

Fizerão-se novas prisões, entre as quaes contão-se as dos Srs. Frechencourt, Monicourt, Millavel, Buffet, Chevilly, duque de Sabran-Pontaves e Godefroy presidente da sociedade *Jeunesse Royliste* como implicado na conspiração.

Alguns jornaes antirevisionistas negão a existencia da conspiração descoberta recentemente, e cujo fim era derrubar a Republica Parlamentar para estabelecer no seu lugar uma Republica plebiscitaria, dizendo ser aquillo uma invenção e que toda a trama foi creada pelo Sr. Waldeck-Rossau, chefe do gabinete, o qual não tendo conseguido obter em 1894 do Presidente Casimir Périer o que elle e o Sr. Joseph Reinach desejavão a favor de Dreyfus, procura agora por uma trama imaginaria influir sobre a decisão do Conselho de Guerra de Rennes e espaventar os que têm ainda a coragem de sustentar a culpabilidade do Capitão Dreyfus.

— Os jornaes radicaes e socialistas declarão que continuaram a apoiar o Governo se este se mostrar á altura da situação actual e dizem que o Gabinete nunca será de mais energico para com os inimigos da Republica, os antisemitas e os nacionalistas.

— O Sr. Paulo Derouléde, deputado nacionalista e anti-dreyfusista, foi preso pela madrugada, em sua propriedade de Croissi-sur-Seine, a oito kilometros de Versailles, quando estava ainda deitado.

Essa diligencia foi effectuada, segundo se diz, por ordem directa do Governo, e corre o boato de que serão effectuadas mais prisões de personagens anti-semitas e anti-revisionistas.

A Liga dos Patriotas realizou uma reunião na qual decidio que convocará todos os seus membros para um *meeting* afim de protestar contra a prisão, que o *comité* da Liga diz arbitrario e illegal, do seu Presidente, Paulo Derouléde, declarando os anti semitas que incendiaram o local onde funcciona a Liga, no caso de serem atacados pela policia.

— O Sr. Guérin, cuja prisão foi ordenada pela autoridade competente, conserva-se com uns quarenta anti-semitas armados encerrado na séde da Liga Antisemitica.

No mesmo edificio está tambem refugiado o Sr. Max-Regis, *ex Maire* de Argel, contra o qual ha igualmente ordem de prisão.

Alguns agentes de policia guardam a entrada do referido edificio, tendo-o cercado a mesma policia, esperando que o Sr. Guérin se entregue voluntariamente, antes de lançar mão da violencia. Mas assegura-se que a policia está decidida a invadir a casa para prender pela força o Sr. Guérin e os outros membros da Liga, alli refugiados.

E ainda corre que o Perfeito de Policia resolveu manter momentaneamente o *statu-quo* concernente á prisão do Sr. Guérin, mas o edificio onde está estabelecida a séde da Liga Anti-semitica continuará a ser vigiado e guardado por agentes de policia, afim de que o Sr. Guérin lhe não escape, tendo continuado a reinar calma completa na rua de Chabrol, onde apenas alguns grupos de pessoas appareceram trazendo viveres para os anti-semites sitiados, mas diante da prohibição formal da policia de deixal-os passar e não podendo realizar o seu intento, os mesmos grupos dispersaram-se sem procurar oppôr uma resistencia inutil á força armada.

Tambem as *demi mondaines* Liane de Pougy e Blanche d'Arvilly tentaram n'um dia 2 introduzir-se no edificio da Liga Anti-semita levando comsigo viveres destinados aos sitiados.

Revistados pela Policia, foram apprehendidos todos os viveres, que [illegible] sido cuidadosamente dissimulados em ramos de flores.

— Nesta capital em provincia proseguem as buscas em casa de pessoas suspeitas de terem participado de qualquer modo do trama urdido contra as instituições actuaes; e guarda o governo o relatorio do procurador geral [illegible] que se procede [illegible] a descoberta da conspiração contra a Republica, para fixar a data [illegible] da convocação da Alta Côrte, a [illegible] se reunirá provavelmente [illegible] de Setembro corrente.

— O Arcebispo de Paris interpoz os seus bons officios junto do Sr. Waldeck-Rousseau, Presidente do Conselho de Ministros, em favor do Sr. Guérin e seus companheiros situados na séde da Liga Anti-semitica, á rua de Chabrol.

O Sr. Waldeck-Rousseau respondeu ao illustre Prelado que o Governo nessa questão mostrara essa paciencia meritoria.

— Precisamente houve um grande desastre do caminho de ferro na estação de Juvisy, na linha de Tours Orleans e lugar frequentado pelos viajantes.

A noute [illegible], attribuindo-se por ora ao mão tempo um serviço mal feito de guarda-freio.

Um trem expresso foi de encontro a um trem-omnibus; o choque foi medonho e um trem de 3.ª classe, cheio de passageiros, ficou em pedaços.

O numero de mortos é de 18 e o de feridos, uns graves e outros levemente, é de 65

Scenas de cortar o coração passaram se ao acto de serem recolhidos os cadaveres ao Necroterio e de serem reconhecidos pelos parentes.

Deu-se um facto quasi milagroso: uma moça, que estava no carro que ficou esmagalhado e com uma criança de quinze mezes no collo, não soffreu siquer um arranhão e póde continuar depois a viagem com a sua filhinha. A cousa e quasi inexplicavel, pois todos os seus companheiros de vagon ficaram mutilados, nenhum delles escapando á morte horrivel.

— Por decreto de 7 de Agosto, o General de Divisão Pierron, commandante do 7.º corpo do exercito, em Besançon, foi nomeado membro do Conselho Superior de Guerra, em substituição do General de Negrier, posto em disponibilidade.

O general Pierron goza em França e em toda a Europa de reputação de ser o homem que mais tem aprofundado as questões relativas á tactica e á estrategia.

— Foram suspensas as grandes manobras de outomno, que effectuavam o 5º e 9º corpos do exercito.

Os jornaes officiosos attribuem essa resolução á necessidade de evitar que a febre typhoide se desenvolva, pois muitos desses diarios já haviam sido observados.

Os orgãos anti-dreyfusistas, entretanto, dizem que o ministro da guerra assim procedeu porque o presidente da Republica quiz evitar o habitual offerecimento do banquete aos generaes no dia da revista.

— Diversos jornaes affirmam que o duque de Orleans se prepara para a revolução, e o «Petit Caporal», orgão bonapartista, assegura que, terminado o processo em Rennes, o general Roget será preso como cumplice na conspiração dirigida por Derouléde.

Julga-se que a noticia tem por fim excitar o exercito contra o governo.

— O jornal «Le Matin» publica circumstanciada descripção das crueldades commettidas no Sudan pelos capitães Voulet e Chanoine, assassinos do coronel Klobb e do tenente Meunier.

Relata o referido jornal que o capitão Voulet mandou degolar um indigena, por ter declarado ignorar o caminho que o alludido official queria seguir, recusando-se a servir-lhe de guia.

O capitão Chanoine, entre outras atrocidades, ordenou a habil atirador que fizesse fogo contra um grupo de 80 prisioneiros indigenas, que a expedição arrastava comsigo.

O atirador só cessou o fogo quando se esgotaram as munições. Nos disparos que fez matou 20 pessoas, inclusive mulheres e crianças.

Os dois sanguinarios officiaes atacaram e incendiaram as povoações de Sausanne a Hausia, com uma população de cerca de 10.000 almas, causando numerosas victimas.

Chanoine atacou a aldeia Cambudge, matando 10 pessoas e levando 20 prisioneiras.

Essas noticias provocaram geral indignação contra os dois officiaes, aliás apontados entre os mais distinctos do exercito francez.

— Falleceu o conde Montholon, embaixador francez na Suissa.

— Falleceram tambem o Sr. Alexandre Isaac, senador de Guadelup, e o general Rose, um dos decanos do exercito.

PARNASO

Vhulda

Profundas noites negras, tenebrosas,
Noites de desespero e de agonia,
Em que tudo parece uma alegria
Que em alaúde vibram mãos pidosas;

Escuras noites frias, mysteriosas,
Em que uma Deusa deshumana e fria
Ordena que se cumpra a lei sombria
Do deflorar das virgens e das rosas;

Noites mudas, phantasticas, soturnas,
Que estremecer fazeis, de horror, nas furnas
As carniceiras féras assassinas;

Noites do mal; abri-me o vosso pallio!
Sêde o maldito e funebre agazalho
D'esse Amor, que ao nascer, se fez em ruinas!

Abril de 99.

FELIX PACHECO.

VARIEDADES

Innocencia

Na occasião em que o Dr. Anselmo atravessava a ponte, cochilando, escarranchado no moroso jumento, Francina tomou lhe a frente.

— Meu doutor.

Com a parada subita do animal, o velhito quasi foi ao chão.

Equilibrou-se a custo e, abrindo muito os olhos para encarar a pequena, perguntou severamente:

— Então, que fazes tú no caminho, vagabunda?

Francina, muito vexada, baixou os olhos e poz-se a enrolar as pontas do avental usado.

— Ja estás cançada de correr os cannaviaes com o rapazio? Sae-te d'aqui! Deixa me passar!

E a pequena humilde, sempre a torcer as pontas do avental, levantou para o velho os olhos supplicantes.

— Que queres? Falla!

— Eu queria, bom doutor...

Minha mãe morreu hontem, como o bom doutor sabe, deixando o pequenino Julio, que ainda mama...

— Sim, mas que tenho eu com o Julio? Queres dinheiro... ahi tens...

E atirou para a pequena duas moedas de prata

— Não é dinheiro que vos peço, bom doutor.

Então... que é? Falla.

Francina muito corada, hesitante, tremula, desabotoou a camisa grossa e deixou ver os peitos virgens—dous botões purissimos de magnolia, onde havia pousado um casal de abelhas rubras, e, dirigindo-se ao doutor, com ar pedinte, disse:

— Vê o doutor, eu tenho peito como todas as mulheres, entretanto por mais que meu irmão puxe por elles, o leite não [illegible], creio que o motivo é estarem ainda [illegible]... Eu queria...

— O que, pequena?

—... que o doutor por piedade m'os furasse.

— Não, isto não, filha.

Olha, disse o bom velho commovido, leva-me o teu irmão á casa, tomo conta d'elle, ouviste? Mas, não penses em furar [illegible] [illegible] como um ovo [illegible] de fecundado, e que [illegible] sem mais auxilio do que o de [illegible] como um pinto. Nem [illegible] um pinto?

— Já, sim, senhor.

E o Dr. Anselmo, limpando uma lagrima, esporou o jumento e foi-se balbuciando, emquanto a ingenua rapariga de pé no meio da ponte, guardava os peitos virgens abotoando a camisinha grossa.

COELHO NETTO.

CORREIO DA MODA

Vestido «Paquerettes»

Para meninas de 11 a 13 annos.

E' de lãsinha de xadrezes, azul-cinzento, guarnecido com cochedo de fita setim azul escuro, de 3 e meio centimetros, pregado [illegible], cinto [illegible] branco. Forro justo; a parte de cima das costas é pregada formando preguinhas dos lados. O plastrão é liso.

Sobre as frentes-blusa o conchedo indica a abertura de lado. Collarinho de setim azul escuro, forrado de linho e de setinete, coberto de renda e cercado de [illegible], escondendo ao mesmo tempo a adaptação de um folho de fazenda dupla um serpentina, de 8 centimetros de largura e 92 de roda. A parte-serpentina, pregada na saia forrada, vai diminuindo á esquerda até o cós. Conchedas sobre as costuras. Adapta-se a saia no corpinho sob o cinto apanhado.

THEATRO

A DOIDA DE MONTMAYOUR

Este drama em 5 actos, original do conhecido escriptor A. d'Ennery foi á scena levado ante-hontem pela Companhia Luso Brazileira.

Alves da Silva e Clementina dos Santos, não foram contemplados em a distribuição da peça, ficando o publico privado de mais uma vez aprecial-os.

Este facto, parece-nos, concorreu para que desanimadora fosse a concurrencia, o que ainda uma vez lamentamos.

Delphina de Araujo teve occasião de apresentar-se em o papel da protogonista, tendo sido feliz em muitas scenas, principalmente em todo o 3. acto.

Maria de Oliveira foi a interessante Mimi, emprestando a sua graça e vivacidade naturaes á pobre rapariga cujo papel interpretou.

No 3.º acto, poude obter por mais de uma vez os mais ruidosos applausos que lhe foram justiceiramente tributados.

A boa mãe Ursula teve a correcta interpretação que costuma dar a boa artista Sra. Eugenia de Almeida, aos papeis que lhe são confiados.

Caetano Alves magnifico Ambrosio cheio de zelos e de infelicidades, Claudino de Oliveira, um Sebastião, com toda o seu alvoroto, e boa vontade, Augusto Peres, o conde Delormel e Silva Braga, o marquez Limiane, todos trabalharam para o bom resultado de ante-hontem.

Colheu hontem mais uma risonha primavera no jardim de sua preciosa existencia a Exma. Sra. D. Joanna Maria Simões Barbosa, esposa do Sr. commendador Manoel Alves Barbosa.

Recife, 14 de Setembro de 99.

Cumprimenta-s.

U. M. S.

REVISTA DIARIA

Dr. Nunes Coimbra—Sabemos que o Dr. Nunes Coimbra, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, chega aqui, no domingo proximo, a bordo do vapor inglez «Magdalena», indo provisoriamente residir, no Caminho Novo n. 78.

×

Dreyfus—As lojas maçonicas deste Estado, dirigiram, hontem o seguinte telegramma a Madame Dreyfus:

Madame Dreyfus. Rennes.

Assemblée maçonique voyant proclamee universellement innocence votre mari, joyeuse, vous felicite.

— Traducção.—Madame Dreyfus. Rennes.

A assembléa do povo maçonico, vendo proclamada universalmente a innocencia de vosso marido, jubilosa, vos felicita.

×

Necrologia—Communicam-nos de Taquaretinga haver fallecido no dia 9 do corrente o prestante cidadão José Luiz de Moura, victima de terrivel molestia que prostou-o no leito da dor, zombando de todos os recursos medicos, durante mais de 30 dias.

O finado, por seu coração bondoso, por seu genio prestativo e pela lisura do seu caracter, era geralmente estimado.

Dotado de uma actividade rara, tendo chegado na cidade de Taquaretinga ha uns quinze annos, mais ou menos, pauperrimo, conseguio, á força dos maiores sacrificios, mas honradamente, uma fortuna razoavel.

Era casado e não deixa filhos.

Falleceu na idade de 38 annos, quando lhe sorria um futuro promettedor.

A' sua desolada esposa e a todos de sua familia apresentamos nossos pesames.

Paz á sua alma.

×

Companhia Indemnisadora — Essa conhecida companhia de seguros remetteu-nos uma tabella das taxas minimas para os seus premios de seguros de vida.

Registramos gratos.

×

Fallecido na Detenção—Ante hontem falleceu na Detenção, victima de tuberculose pulmonar, o detento José Euphrasio da Silva.

×

Boletim Salezlano—Dessa publicação religiosa, recebemos o exemplar correspondente ao mez de Agosto:

Texte: Consécration du genre humain au Sacré-Cœur de Jésus pag.

Lettre encyclique de N. S. P. le Pape.

Rome.—Fêtes de la Consécration au S. C. de Jésus.

Montmartre.—Consécration de la France au S. C.

Lourdes.—120 Congrés eucharistique international.

Echos de Turin: 24 juin.—S. E. le Cardinal Richelmy.—Nos hôtes.

Petite Chronique des Maisons de France: Saint-Pierre de Canon.

Au pays de Notre Seigneur: Bethléem. Grâces de Marie Auxiliatrice.

Variétés: Les Coopérateurs Salésiens et les Missions de Don Bosco.

Nécrologie: M. Felix Harmel.

Illustrations: Eglise salésienne du S. C de Jésus á Rome.

— Tableau du Sacré-Cœur —Mgr Angel Jara.—Don Rua.

×

Quadrilha de quatreros—Foi capturada ultimamente na provincia de Santa Fé, na Republica Argentina uma quadrilha de *quatreros*, composta de 10 salteadores, entre os quaes está uma mulher.

A quadrilha, que era o terror dos cultivadores de Santa Fé, tinha por capitão um inglez chamado Alfredo Raison e appelidado *Potrillo Blanco*, cuja historia está cheia de golpes de audacia e aventuras extraordinarias.

Nasceu em Londres, em 1876.

Com a idade de 10 annos veio para a Argentina, onde foi posto por sua familia em um collegio da cidade de Mercedes.

Passado um anno, empregou-se como carteiro na repartição dos correios.

Em 1891 abandonou o emprego e foi viver na Villa General Villegas onde, dentro de pouco tempo, tornou-se conhecido como um dos ladrões mais espertos.

Ahi [illegible] a quadrilha, que foi agora capturada.

[illegible] uma infinidade de roubos [illegible]

[illegible] 23 annos [illegible] da [illegible] familia, honrada e modesta, [illegible] da em Mercedes.

×

Esposa modelo—David Walter, lavrador, nas proximidades de Litz, nos Estados Unidos foi victima, ha pouco tempo, de uma surpreza unica.

No dia em que completava 30 annos de idade, Mr. Walter, para festejar este acontecimento, deu um jantar ao qual compareceram cerca de cincoenta amigos e parentes por elles convidados.

Pouco antes de sentarem-se á mesa, foi elle brindado com um bonito carro.

Logo em seguida, embaixo de sua janella, encontrou um rico relogio de ouro.

Levantando-se da mesa foi o Sr. Walter [illegible] terreiro de sua propriedade, [illegible] offerecidas duas lindas e gordas vaccas de Holstein.

O [illegible] appareceram duas lindas moças, trazendo uma rica bandeja, na qual se ostentavam pilhas de moedas de ouro e prata no valor de 3 000 dollars, que puzeram nas mãos desse homem feliz, a quem eram destinadas.

Donde vinham esses presentes principescos?

Simplesmente da cara metade do Sr. Walter, a qual pelo seu trabalho e frugalidade em seus quinzes annos de casada haviam economisado esse dinheiro sem conhecimento algum de seu marido.

Si isto se passasse aqui entre nós era o caso para desconfiança.

Pobre quando vê esmola grande desconfia não ha duvida.

×

Garantia da Amazonia—Esta acreditada companhia de seguros enviou-nos hontem alguns exemplares do seu prospecto, acompanhados de um bonito quadro-reclame.

Lê-se no prospecto:

«A Garantia da Amazonia faz mais negocio do que todas as companhias nacionaes reunidas, prova evidente de que é a unica que tem grande acceitação por parte do publico.

No primeiro semestre do corrente anno realizou a Garantia da Amazonia a fabulosa somma de 11.036:000$000 contos de réis de novos negocios, perfazendo assim um total segurado, desde o inicio das suas operações até 30 de Junho ultimo de...... 48.438:000$000, algarismos estes a que nenhuma companhia do mundo conseguio attingir até hoje, nos seus primeiros 26 mezes de existencia, que é quanto a Garantia da Amazonia contava á data acima».

×

Juros—A Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco acha-se pagando aos possuidores de suas debentures os juros dos coupons vencidos no corrente mez.

×

Companhia Fabrica de Estopa—São convidados os Srs. Accionistas dessa Companhia a reunirem se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de Julho proximo passado e bem assim elegerem o conselho fiscal para o anno de 1899 a 1900, de accordo com o art. 31 cap. IV dos estatutos.

×

O Porvir—E' o titulo de um pequeno periodico de publicação semanal que hontem circulou pela primeira vez.

Somos-lhe gratos á visita.

×

Leilões—Hoje serão realisados os seguintes leilões:

Pelo agente Martins, ao meio dia, á rua Barão da Victoria n. 19 das fazendas e pertences da alfaiataria de Felix;

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no largo da Soledade n. 66, de bens moveis;

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua Marquez do Herval n. 33, de bens moveis;

Pelo agente Oliveira, ao meio dia, no largo do Mercado de S. José, n. 1, de armação e pertences de um estabelecimento.

×

Missas—Hoje serão resadas as seguintes missas:

Na matriz de Santo Antonio e Ordem 3.ª de S. Francisco ás 8 horas por alma de D. Cecilia S. de Moura Rolim;

Na igreja da Soledade, ás 8 horas, por alma de D. Marianna Josepha Machado;

Na capella do engenho «Itaenga», ás 6 1/2 horas por alma de Francisco Cabral de Mello.

×

Correio do Recife—Esta repartição expedirá malas pelo vapor «Jacuhype» para Maceió, Penedo e Aracajú, recebendo:

Impressos 1 hora da tarde.

Objectos para registrar 12 e meia horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica 1 e meia horas da tardes.

Idem idem com porte duplo 2 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republic.

×

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 13 para 14 de Setembro de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	9	1	10	..	..	..	..	10
40º Batalhão de infanteria	27	..	27	4	..	..	4	23
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
27º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
9.º Regimento de cavallaria	1	..	1	..	..	..	..	1
7.º Batalhão de infanteria	..	1	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices								
Operarios militares								
Reformados do exercito	1	..	1	..	..	..	..	1
Total	40	2	42	4	..	..	4	38

×

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior de dia á guarnição o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria José da Costa Villar Filho.

O 40º batalhão de infanteria dará as guardas do Brum, Quartel General e o corneteiro do piquete.

O 14º batalhão de infanteria dará as guardas da Alfandega, Hospital Militar e o official para a ronda de visita.

Dia ao quartel general o amanuense Manoel Cavalcante Lins.

Uniforme 4.º gorro e capote.

Entregou-se ao 40º de infanteria uma cópia do auto do corpo de delicto procedido na pessoa do soldado Adolpho Olindino de França, que baixou ao hospital, ferido, a 10 do corrente.

— Obteve baixa por conclusão de tempo o soldado do 2º de infanteria Antonio Joaquim de Barros.

— Falleceu no Estado do Ceará a 4 do corrente o alferes reformado do exercito Joaquim Rodrigues Vianna.

×

Casamento Civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos [illegible] á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João G[illegible] S[illegible], praça do policia [illegible] Francisca Maria da Silva Pontes, [illegible] res, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Theotonio José de Souza, residente na freguezia de Santo Antonio, com Lydia Marques, residente na freguezia da Boa-Vista.

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 65—37.ª da Capital Federal, extrahida em 14 de Setembro:

4060	15:000$000	1358	200$000
20878	1:000$000	3831	200$000
5153	500$000	14902	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

81 5667 8439 16779 27975

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1558	11393	14661	22541	26610
3874	13261	14909	23515	27867
4462	14145	20120	23847	2818[illegible]
9960	14411	22102	25506	28561

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

4051	4053	4055	4057	4059
4052	4054	4056	4058	.....

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

20871	20873	20875	20877	20880
20872	20874	20876	20879	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

5151	5154	5156	5158	5160
5152	5155	5157	5159	.....

APPROXIMAÇÕES

4059	500$000	20879	30$000
4061	500$000	5152	15$000
20877	30$000	5154	15$000

Todos os numeros terminados em 60 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 60.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 10 de Setembro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,º1	759,mm66	17,mm68	77
9 »	25,º3	760,mm29	18,mm42	76
12 »	25,º8	759,mm73	18,mm73	76
3 t.	25,º5	761,mm65	19,mm19	78
6 »	25,º6	762,mm10	18,mm11	73

Actinometro—Observações ao meio dia. Enegrecido (º). Prateado.

Temperatura maxima 28,º75.

Temperatura minima 21,º60

Evaporação em 24 horas ao sol 4mm8 sombra 2,mm6.

Chuva: 2,mm0. Canida pela madrugada.

Direcção do vento:

ESE com interrupções de E e SE a é de meia noite 0 h. 45 m. da manhã; ESE e E alternados até 4 h. 50 m.; ESE e E alternados até 5 h. 50 m.; E e ENE alternados até 9 h. 55 m.; ESE e SE alternados até 10 h. 22 m.; E e ESE alternados até 0 h. 15 m. da tarde. ENE com interrupções de E e NE até 2 h. 21 m.; ESE e SE alternados até 2 h. 51 m.; E até 3 h. 16 m.; ESE e SE alternados até 5 h. 40 m.; ESE até 7 h. 53 m.; E com interrupções de ESE até 10 h. 41 m.; ESE até 11 h. 44 m; SE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 7m,68

Nebulosidade média 0.64

BOLETIM DO PORTO

Dia 10 de Setembro

O baixa-mar foi ás 1 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 0,m61.

O prea-mar foi ás 7 h. 30 m. da manhã registrando a escala 2,m19.

O baixa-mar foi ás 1 h. 30 m. da tarde registrando a escala 0,m70.

O prea-mar foi ás 7 h. 25 m. da tarde registrando a escala 2,m10.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

Não se observou por estar o sol encoberto.

×

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 13 de Setembro de 1899.

Existiam	476
Entraram	5
Sahiram	9
Existem	472
A saber:	
Nacionaes	457
Mulheres	12
Extrangeiros	3
Mulheres	0
Total	472
Arraçoados bons	421
Doentes	25
Loucos	2
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	21
Total	472

Movimento da Enfermaria

Baixa

João Severino do Espirito Santo, conhecido por João Catharino, João Manoel do Nascimento e Francisco Antonio dos Santos.

Alta

João Ferreira da Silva, conhecido por Bostento e José Eufrasio da Silva Junior, por fallecimento.

×

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Manáos»:

Manáos—Manoel P. de Souza, Americo Barboza, Dr. Elvira Gaiozo, D. Amelia Taborda, 2 filhos e 1 criada, irmã Divina, irmã Mistica, Manoel Menezes, Augusto Borges, Adelino Rego, Ursulino Lima.

Pará—Joaquim E. da Silva Ribeiro, S. Ehrlick, Antonio Cunha, Manoel Pires, Juvino Silva e 1 irmã, Angelo Victor, Lecuceda Pierre, Antonia Silva, Antonio Pedro, Francisco Paula, Antonio Pimentel, J. de Souza.

Maranhão — Dr. João Paulo da Silva Bento, sua senhora, sua sobrinha e 1 criada, Alee B. Hancock, Gustavo d'Assampção, Miguel Cruz e Carlos Biffoli.

Ceará—Fortunato Amaral, Vicente Graeeff, Domingos Pires, Lastasas Netto.

Natal — José Gomes Marinho, coronel Prudente Alecrim, Joaquim Leitão, Caetano Moliga, Lucidade P. do Rego.

Parahyba—Quirino Lopes d'Assumpção, José Vicente e sua senhora, José Fenelon, D. Prelia P. Cavalcante, G. Hammstrong, sua senhora e 1 criada, José Rataçasa, tenente Miguel A. Baptista, alferes João Florencio Costa, Maria dos Santos, Manoel da Almeida.

×

Decisões do Superior Tribunal

HABEAS-CORPUS

Habeas-corpus de Canhotinho

Paciente — Antonio Bezerra dos Santos.

Accordão

Accordão em Tribunal que, vistos e relatados estes autos, negam a soltura do paciente Antonio Bezerra dos Santos, por isso que preso de conformidade com a disposição do art. 343 do Codigo do Processo, não foi illegalmente, como allega, e nem cabia dizer que não obedecera a ordem do juiz de direito em vista da portaria do [illegible] de policia junta a sua [illegible] da cadeia, que prohibe [illegible] desta depois de seis [illegible] tarde, não estando aliás este facto [illegible]

Custas ex-causa.

Recife, 29 de Agosto de 1899.

Caldas—Presidente. Vencido. Concedi a soltura porque a prisão do paciente não tendo sido effectuado por occasião de processar o juiz o *habeas-corpus*, mas sim outro dia, depois não se podia mais applicar o disposto no art. 318 do Codigo do Processo, mas sim os principios geraes que regulam todo e qualquer processo.

Carlos Vaz.
João Carlos. Votei com o Sr. Desembargador Relator.
Altino de Araujo.
Macedo Lima.
Tavares da Silva. Votei com Sr. Desembargador Relator.
Góes Cavalcanti.
Vieira de Mello.
José Uchôa.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Passeio. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Camugá, n. 14 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 35.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao noctivago da ponte da Torre

O Balthazar espere mais um dia que daremos resposta cabal ao seu artigo de 13 do corrente

Scherer.

Illm. Sr. Honorio do Prado

E' para cumprimento de um dever e expansão de meu regosijo, que tenho o prazer de vos escrever.

Não fôra a minha occupação e veria pessoalmente testemunhar-vos minha gratidão pelo motivo deste.

Eis o caso. Minha mulher, soffrendo ha longos annos de terrivel asthma, experimentou quantos medicamentos apropriados houve, e ultimamente, só a poder de injecções hypodermicas de morphina, conseguio algum allivio; mas este mesmo allivio já ia faltando, porque começava a tornar-se refrataria aos poderosos effeitos da morphina.

Imagine as vigilias porque passamos, os desgostos que nos acabrunhavam, até que um dia, guiado pelos jornaes e conselhos insistentes de amigos, convencido da efficacia do vosso poderoso Xarope de Jatahy, mandei vir alguns vidros, e seguindo estrictamente o seu directorio, após 25 vidros, minha mulher ficou inteiramente livre da molestia que a acabrunhava dia a dia e nós do desanimo que nos martyrisava.

A nossa ex-doente, que se limitava a certas e determinadas refeições, como do que lhe appetece e nada lhe faz mal, inclusive fructas, que eram o seu maior inimigo.

Engorda quotidianamente, mostra-se bem disposta e alegre, devendo esta felicidade ao vosso Alcatrão e Jatahy.

A espontaneidade com que me pronuncio constitue o melhor attestado que vos posso offerecer.

Cordeiro de Cantagallo, 25 de Fevereiro de 1898.

Ernesto de Oliveira Lima.

(A firma está reconhecida pelo tabellião J. F. do Figueiredo).

Protesto

Joaquina Martins Machado Ramos, deparando hoje no *Diario de Pernambuco* de hontem datado, com um edital em que requer perante o Juiz do Commercio do segundo districto desta capital João Antonio Alves, em que manda citar a si e seus herdeiros por carta de editos, visto acharem-se rezidindo em lugar incerto e não sabido, afim de renovar-se e constituir advogado no arresto promovido pelo seu fallecido marido Manoel Lopes Machado Ramos contra o mesmo João Antonio Alves, vem protestar por semelhante facto, não podendo a protestante e nem seus herdeiros serem chamados por editaes, visto morar o protestante nesta cidade, rua Duque de Caxias n. 71, casa commercial onde é empregado seu filho Frutuoso Lopes Machado Ramos, Epiphaneo Lopes Machado Ramos, morador em Catende do municipio de Palmares, Francisco Lopes Machado Ramos, morador no municipio de Panellas onde tem casa commercial e Antonio Pinto Lopes de Magalhães casado com Maria Lopes Magalhães morador nesta cidade na rua da Penha n. 8, onde tem casa commercial, e que todos são moradores neste Estado, portanto protesto por semelhante inverdade, fazendo valer o direito que me assistir e a meus filhos e genro.

Recife, 6 de Setembro de 1899.

Joaquina Martins M. Ramos.

Julia Saraiva de Moraes Pinheiro

(Primeiro anniversario)

Modesto de Moraes Pinheiro e sua familia convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem as missas, que serão rezadas por alma da sua nunca esquecida esposa e parenta, D. Julia Saraiva de Moraes Pinheiro, primeiro anniversario de seu fallecimento, no proximo sabbado 16 do corrente, ás 8 horas da manhã e na Igreja do Espirito Santo; antecipando os seus agradecimentos.

Dá vigor e força

Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O «Vinho Caramurú» do Dr. Assis é o melhor e mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brasil.

Ao alcance de todos na Companhia de Drogas.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante e cura.

A' venda na Companhia de Drogas.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio, á Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas [illegible] ás 3 horas.

Residencia rua da Independencia (antiga do Atalho n. [illegible])

MUTILADO — MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO — ILEGIVEL

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

O vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

A' venda na Companhia de Drogas.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

Firma reconhecida.

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú, do Dr. Assis, o melhor tonico conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido.

A' venda na Companhia de Drogas.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura de *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu gráo que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia.— Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.— Vende-se na Companhia de Drogas.

Ao publico e ao commercio

Eu, José Felix dos Santos, declaro que comprei o estabelecimento constante no espolio do finado Francelino Francisco Duarte, com autorisação do Exm. Sr. Dr. Juiz dos Orphãos, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 9 de Setembro de 1899.

José Felix dos Santos.

Saúde, força e potencia

Conseguem-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor tonico reconstituinte.

Vende-se na Companhia de Drogas.

S. JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de S. Paulo, 17 de Junho.—«Ha cerca de tres annos comecei a empregar a «Emulsão de Scott» nas creanças debeis lymphaticas, escrofulosas e rachiticas.

As creanças tomam com prazer o medicamento e neste ponto a «Emulsão de Scott leva decidida vantagem sobre todos os outros preparados de oleo de figado de bacalhão.

Nos casos acima referidos colhi sempre bons resultados com a «Emulsão de Scott» com muito tendo empregado tambem em meus filhos proveito.

Eu mesmo fiz uso de 6 vidros da «Emulsão» para debellar uma bronchite chronica com escarros sanguinios e melhorei bastante, não tendo até hoje (fazem tres annos) se repetido a expectoração sanguinea.

Acredito que a «Emulsão de Scott» é incontestavelmente o melhor preparado de oleo de figado de bacalhão conhecido e que a feliz combinação que nella existe dos hypophosphitos de cal e soda corresponde a variadas indicações therapeuticas de subido valor.

Finalmente, nenhum medico deve deixar de receitar a «Emulsão de Scott» nos casos em que tiver logar a sua applicação. Dr Lacerdaira Duarte, formado com distincção pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro».

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000.

Só na loja de Fazendas e Miudesa Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, [illegible] especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Inquietação

melancolia, cansaço, dôres na espinha e perda da memoria, curam-se com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das [illegible] nos homens ou nas senhoras, o unico neste genero que tem merecido ser [illegible] pelas summidades medicas, [illegible]. Cura todas as inflammações [illegible]

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhéa (flores brancas), a Metrite [illegible] catarrho da bexiga, a Enterite [illegible] BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga os homens ou senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o o unespecifico contra os «Dartros» medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas

Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e esanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24

Impossibilidade

de concentrar as idéas, dores nas pernas e nos musculos, falta de memoria, curam-se com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.— Vende-se na Companhia de Drogas.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1886 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas e os a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas temperaturas que desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

—Nos casos do febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo, nestes ultimos periodos é então necessario fações que com a continuação do Elixir no a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bem resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras construação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim [illegible] applicação em harmonia com os casos que desejarem certar, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, sem uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 24

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e com gettas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro— Manoel Cardoso Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telegraphone n. 90 na Residencia.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral: cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30 onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446

Decaimento

da sensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.— Vende-se na Companhia de Drogas.

Dr. Freitas Guimarães

SPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidos para rua da Hortas n. 58.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

A velhice prematura

impede-se com umas poucas garrafas do «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, infallivel tonico reconstituinte.

Vende se na Companhia de Drogas.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 48.

Chamados por escripto.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá aos chamados. e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

NEUROSINE PRUNIER

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Recife, 9 de Agosto de 1899.—Illm. Sr. Antonio Nunes da Silva.—Presente.—Por este declaro lhe que seu filho Antonio Nunes da Silva Filho deixou de ser meu empregado porque assim pareceu conveniente a seus interesses e aos delle, sendo que nenhum motivo de descontentamento houve entre nos, não tendo eu nenhuma queixa delle, nem nenhum acto ou procedimento a exprobar.

Sem assumpto para mais, sou seu criado e obrigado,

Joaquim Francisco Gomes,

Estava reconhecida a firma.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde por cima da Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que lógo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

Conselho util

Aos incautos e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois de um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas

Rua do Marquez de Olinda.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticos e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo-se as instrucções especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vede-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude mesmo da criança da mais tenra idade!

Bronchite em crianças

Um filhinho do [illegible] cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Auxilio Homœpathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contém 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Medico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendem pelos preços do fabricante

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

Asthma de muitos annos

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de [illegible], acommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações

Cuidado com as falsificações!

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues [illegible] distincto medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e de grande efficacia nas doenças bronchopulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. C. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Petoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*,

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— Rua Marquez de Olinda n. 24.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas cura fogagem, cereira brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer barba.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especi

pco [illegible] pelo [illegible] Henrique E. N. Santos

Deposito na Companhia de Drogas

Rua Marquez de Olinda [illegible]

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto, substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, perante este Juizo correm uns autos de acção executiva promovida por Bernardino Gomes de Carvalho contra D. Maria Izabel do Carmo e outros, viuva e herdeiros de João Soares Botelho, sendo a petição inicial da dita acção do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal na substituição parcial da vara do Commercio.— Bernardino Gomes de Carvalho sendo credor de João Soares Botelho, hoje fallecido e sua mulher D. Maria Izabel do Carmo pela quantia de 30:800$000 além dos juros, para cuja garantia foi hypothecado o engenho *S. Miguel do Pacheco*, com os terrenos annexos, do Estado de Alagôas e cujo pagamento foi ajustado por prestações conforme tudo se vê da escriptura junta, prestações estas que se acham todas vencidas, em virtude do disposto no artigo quarto, paragrapho nono, do Decreto numero 969 A de 19 de Janeiro de 1890 vem requerer que V. S. se digne de mandar citar a mesma D. Maria Izabel do Carmo, Bento Soares Botelho, D. Maria Soares Botelho, casada com Alfredo Figueirôa de Medeiros, José Soares Botelho, Antonio Soares Botelho, Manoel Soares Botelho e José Soares Botelho Filho, a primeira viuva e os demais herdeiros do supplicado para que paguem *incontinenti* a referida quantia com os respectivos juros, menos 2:400$000 que o fallecido deu por conta do debito á 30 de Abril de 1896, e caso não o façam o pagamento se proceda á penhora no immovel hypothecado com as formalidades legaes, ficando os supplicados citados para todos os termos da acção até final, sob pena de revelia, e sendo feita a intimação dos tres primeiros mediante precatoria dirigida para o municipio de Porto Calvo, a do quarto para o de S. José da Lage, ambos do Estado de Alagôas, a do quinto para o de Agua Preta, deste Estado ou para outro qualquer onde forem encontrados e a dos dous ultimos por meio de editaes com o prazo de 30 dias, visto acharem-se em logar não sabido, o que será justificado previamente em dia e hora designados por V. S.

Pede deferimento.—Recife, 9 de Julho de 1899.—O advogado Aprigio de Miranda Castro.

(Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual petição proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. e A. Como requer.— Justifique em dia designado pelo escrivão.—Recife, 19 de Julho de 1899.—C. Nobre.

Distribuição

A' Walcacer.—Em 19 de Julho de 1899. —C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, sendo o mandado executivo do theor seguinte:

Mandado Executivo

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1899. - 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL N. [illegible]

Em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos do municipio do Altinho.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

COPIA —Edital — O Dr. José Francisco de Faria Salles, juiz de direito do municipio de Altinho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que tendo sido creado para este municipio pela lei n. 378, de 15 de Junho deste anno, um regimen de tabellionato a que foram annexados os officios de escrivão do jury e de orphãos, o serventuario Pedro Alves da Costa Couto, que exercia acumulativamente todos os officios, optando, obteve do Exm. Sr. Governador do Estado por despacho de 27 de Julho ultimo sua nomeação para aquelles officios, e por isto achando-se vagos os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos creados pela lei provincial n. 1863, de 24 de Abril de 1886, acham-se elles em concurso pelo que na fórma do decreto n. 9420 de 28, de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, convido a todos os pretendentes á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados do exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa da capital deste Estado.

Dado e passado nesta cidade de Altinho ao 1.º de Agosto de 1899.

Eu, Pedro Alves da Costa Couto, escrivão do jury que escrevi.

José Francisco de Faria Salles.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Conselho Municipal o edital do Sr. Dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

Dou fé—Altinho, 1 de Agosto de 1899

O official de justiça, José Ferreira de Sobral.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiado dos proprios originaes ao que me reporto e dou fé.—Altinho, 1 de Agosto de 1899.

Eu, Pedro Alves da Costa Couto, escrivão do jury que escrevi

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de Agosto de 1899.

EDITAL N. [illegible]

Prazo de 60 dias

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora Amelia Soares Netto do Rego Cavalcanti, nomeada ultimamente para reger a cadeira do ensino primario do Salgueiro, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias para apresentar-se, o seu [illegible] o exercicio da referida cadeira: prazo que será contado da presente data

O Secretario,

[illegible]

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero deste, tem-se resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Dezembro vindouro liquidar uma grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamo a attenção das excellentissimas familias e dos meus numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.º DE MARÇO 20 A — **TELEPHONE 158**

Editaes

Directoria de Contabilidade e Rendas municipaes do Recife, em 13 de Setembro de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Prefeito, por esta directoria se faz publico que até o dia 30 do corrente recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo esse prazo, será [illegible] imposto cobrado com a multa constante do § unico, art. 2 cap. 6º, titulo 5º da lei n. 4 (codigo de posturas).

Pelo Director.
Antonio Lopes de Carvalho
Sub-Director.

Secretaria da Industria
4ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente sellada, para assegui[illegible] obras:

Reparos na ponte de Urasé 2.ª, na estrada de Goyanna á Itambé, orçados em 1:6[illegible]3$700.

Reparos na estrada do canal de Goyanna 4:060$650.

Reparos definitivos de que precisa a ponte [illegible] Morte, em Goyanna 3:310$360.

Reconstrucção da ponte do Capibaribe-Merim, na estrada de Goyanna á Itambé 6:432$0[illegible]5.

Reconstrucção do aterro da estrada de Goyanna á Itambé, no trecho comprehendido entre as pontes de Urasé 2.ª e Pau João 11:818$245.

As propostas devem se referir a cada obra de per si e ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Setembro de 1899.
O director,
M. Brunet.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Mando aos officiaes de justiça competentes á quem for este apresentado, indo por mim assignado que em seu cumprimento e á requerimento de Bernardina Gomes de Carvalho intimem á D. Maria Isabel Maria do Carmo, Bento Soares Botelho, D. Maria Soares Botelho, casada com Alberto Figueirôa de Medeiros, José Soares Botelho, Antonio Soares Botelho, Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, a primeira viuva e os demais herdeiros de João Soares Botelho, hoje fallecido, para que *in continenti* paguem ao supplicante a quantia de 2[illegible]:400$000, resto de de 30:300$000 e o mais que occorrer de juros e custas e for devido, de accôrdo com a escriptura de hypotheca respectiva, e, não o fazendo procedam penhora no immovel hypothecado para garantia do referido debito, que é o Engenho São Miguel do Pacheco com os terrenos annexos e todas as suas bemfeitorias, do Estado de Alagôas.

Cumpram, lavrando os autos e certidões do estylo que trarão á Juizo. Recife, 3 de Agosto de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.—Francisco de Carvalho Nobre.

(Sellada legalmente).

E mais se não continha em o dito mandado executivo, aqui fielmente copiado, depois do que vê-se que o supplicante justificou o allegado em sua petição quanto á ausencia dos herdeiros Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho e bem assim vê-se que foram expedidas as cartas precatorias requeridas para intimação dos demais herdeiros e sendo os autos devidamente contados, sellados e preparados subiram á conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto [illegible] do Commercio, que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia em logar incerto e não sabido de Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho e [illegible] mesmos citem-se por edital com o prazo de 90 dias na forma requerida a fls. 2.

Custas pelo justificante. Recife, 5 de Setembro de 1899.—Luiz da Silva Guerrão.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 9 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente Edital com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado o mandado executivo aqui transcripto aos mencionados devedores Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, para que, dentro do prazo de 90 dias contados da data da publicação do presente satisfaçam ao autor dito Bernardina Gomes de Carvalho a obrigação constante do mesmo mandado, [illegible] para os effeitos da execução.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente dos ditos devedores, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Setembro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer [illegible]

Francisco de Carvalho Nobre.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de Setembro de 1899

Acções da Companhia Progresso Colonial do valor de 200$000 ao preço de 59$000 cada uma.

Na Bolsa, venderam-se:
50 Acções da Companhia Progresso Colonial.

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 5/8 d. sobre Londres a 90 d/v, subindo para 7 21/32, com oscillações durante o dia, fechando com o ultimo algarismo em posição firme.

Em papel particular fizeram transacções 7 11/16.

No Rio, os bancos abriram a 7 5/8 e 7 21/32, fechando firme.

Cotações de Generos
PARA O AGRICULTOR

Aguardente cota-se de 1$800 a 2$000 a canada conforme o grão.
Alcool de 38 grãos 4$000 a canada.
Alcool de 40 grãos a 4$309 a canada.
Mel por pipa 60$000.
Milho a 100 réis o kilo.
Farinha de mandioca á 10$000 venda.

ALGODÃO

Vendedores a 14$500, sem compradores, mercado frouxo.
Bagas de mamona a 2$700 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação
COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$420
Espichados do norte . . .	1$420
Salgados seccos do E. Santo	1$320
Espichados do E. Santo . .	1$320
Refugos	$932
Verdes nominal	$900

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	350$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 420$ á	450$000

AGUARDENTE

Por pipa, venda	a 220$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte	a 350$000
[illegible]	10$000
[illegible] de 7$	10$000

Borracha de maniçoba os 15 kilos.	75$000
Cera de carnauba 15 kilos, nominal	13$000 a 24$000

Alfandega de Pernambuco
IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 12 DE SETEMBRO DE 1899

João F. de Almeida.—50 pacotes com papel para embrulho.

Antonio R. da Silva.—554 volumes com ferro laminado.

Izabel de Azevedo.—8 volumes com chapas de ferro galvanisados.

Hagissé & C.—8 volumes com papel assetinado.

Manoel & C.—1 caixa com pince-nez e vidros de lunetas.

J. Almeida & C.—2 caixas com obras de vidro e molduras pintadas.

Henry Forster & C.—703 barricas com farinha de trigo.

Companhia Tecidos Paulista.—2 caixas com obras de ferro.

Pereira Pinto & C.—203 fardos com arcos de ferro.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—150 caixas com farinha de milho e agua mineral.

Carlos Halliday & C.—19 volumes com obras de vidro, espingardas, pistolas, balanças e ferragens.

Marco Politzer.—2 volumes com papelão em massa.

Almeida Lemos & C.—5 caixas com fio e cadarço de algodão, agulhas de aço e obras de ferro.

Santa Casa.—4 caixas com tecidos de algodão e obras de couro.

Andrade Lopes & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Joaquim Luiz Teixeira & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

H. Rouquayrol.—1 caixa com medicamentos.

Manoel Celaço & C.—3 caixas com perfumarias, bolsas de couro e diversas miudezas.

Rodrigues Lima & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

Fonseca Irmãos & C.—300 barricas com breu.

Antonio Soares & C.—2 caixas com chocolate.

Barbosa Lima & C.—2 barricas com 6 graphophones e objectos physicos.

Santa Casa.—99 volumes com manteiga de vacca e 21 volumes com tecidos de algodão, legumes em conserva e obras de louça de cobre e de vidro.

Mendonça Primo & C.—3 caixas com tecidos e cobertores de algodão.

Carlos Halliday & C.—15 barricas com enxadas de ferro.

Olintho Jardim & C.—1 caixa com brim de linho.

Companhia I. Pernambucana.—12 caixas com acido sulfurico.

Companhia do Beberibe.—820 toneladas [illegible] 156 volumes com tu[illegible]

Exportação
DIA 13 DE SETEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez La Plata, para Montevidéo, despacharam:

M. S. Maia & C., 5 pipas com 2400 litros de aguardente.

Para Uruguayana, despacharam:

H. da Silva Loyo & C., 40 2 pipas com 11600 litros de aguardente e 50 barris com 1100 litros de alcool.

Amorim Irmãos & C., 25 pipas com 11616 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor nacional Salinas, para o Pará, despacharam:

Pereira Pinto & C., 30 pipas com 16080 litros de alcool.

Amorim Fernandes & C., 350 saccos com 21000 kilos de feijão.

Lopes Alheiro & C., 200 saccos com 13000 kilos de feijão.

Abilio & C., 20 caixas com 720 litros de oleo de ricino e 3 barricas com 1800 kilos de chumbo velho.

Pinto Pinto, 150|2 e 250|4 de barricas com 28500 kilos de assucar branco.

Manoel Ramos, 145 caixas com 5030 kilos de oleo de ricino.

Pinto Alves & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Paiva Oliveira & C., 1 caixa com calçados.

Guimarães Braga & C., 2 caixas com medicamentos.

Pedro Torres, 16 cavallos.

Amorim Fernandes & C., 80 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

Vasco Pereira, 200|1 de barricas com 11220 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, despacharam:

Manoel Caetano, 100 saccos com 10000 côcos.

Pinto Alves & C., 5 barricas e 10|3 de ditas com 950 kilos de assucar refinado e 5|2 ditas com 430 [illegible] de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 50 saccos com 3000 kilos de feijão.

Companhia M. de Phosphoros, 50 latas com 1500 kilos de phosphoros.

— No vapor nacional Itacolomy, para o Rio de Janeiro, despacharam:

G. de Mattos & Epaminondas, 203 saccos com 16351 kilos de algodão em rama.

Francisco Xavier dos Santos & C., 500 saccos com 36546 kilos de algodão em rama.

Alfredo Campos, 158 saccos com 9480 kilos de assucar branco.

Para a Bahia, despacharam:

Francisco Xavier dos Santos & C., 500 saccos com 36316 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Manáos, para Maceió, despacharam:

Paiva Ferreira & C., 1 caixa com calçados.

Para a Bahia, despacharam:

José Baltar & C., 102 saccos com 1[illegible] kilos de algodão em rama.

Para o Rio de Janeiro, despachou:

Manoel Caetano, 100 saccos com 10000 côcos.

Para a Bahia, despacharam:

Amorim & Cardoso, 400 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Jacuhype, para o Penedo, despacharam:

[illegible] Oragas, 1 atado com 60 li[illegible] litros de al[illegible] de phosphoros e 1 barril com 48 litros de alcool.

— No vapor nacional Itacolomy, para o Rio de Janeiro despacharam:

Silva Reis & C., 55 saccos com 3300 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Hermeno, para o Pará, despacharam:

Fonseca Irmãos & C., 3 00 caixas com 36000 kilos de sabão.

— Na barcaça Maria Olympia, para Maceió, despacharam:

Menezes & Irmãos, 50 fardos com 2700 kilos de tecidos de algodão.

Loureiro, Barbosa & C., 1 caixa com 12 litros de cognac e 2 barris com 129 litros de vinho de fructas.

Amorim Fernandes & C., 4 barricas com 440 kilos de carvão animal e 1 paneiro com 30 kilos de tapioca.

— No hiate Jaguarary, para Natal, despacharam:

Fonseca Irmãos & C., 112 caixas com 2420 kilos de sabão.

Para Muriú despacharam:

Franco & Araujo, 2 caixas com calçados.

— Na barcaça Themis, para Mossoró, despacharam:

Fonseca Nunes & C., 2 caixas com 100 kilos de chumbo de munição, 1 atado com 60 kilos de phosphoros e 2 caixas com 5000 cigarros.

Alfandega de Pernambuco
RENDA GERAL
Mez de Setembro

Do dia 1 á 13	309:457$666
Idem do dia 14	58:835$585
	368:293$251

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Setembro de 1899.

O thesoureiro interino,
M. Cabral.
O chefe de secção.
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado
Mez de Setembro

Dia 1 a 13	249:777$549
Idem [illegible] 14 [illegible]	
Diversos impostos	14:718$315
Exportação	2:585$969
	267:081$833

Recife Drainage
Mez de Setembro

Dia 1 a 13	9:898$211
Idem do dia 14	856$250
	10:754$461

Prefeitura Municipal
Mez de Setembro

Arrecadação:

Dia 1 a 12	36:555$403
Idem de 13	3:921$294
	40:476$677

Mercado Publico de S. José
RENDIMENTO DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1899

Entraram:

270 kilos de peixe a 100 rs.	27$000
20 [illegible] mecos, camarões [illegible] a 300 rs.	6$000
51 [illegible] a 600 rs.	32$400
23 [illegible] grandes dentro do gradil a 1$200	27$600
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 pasuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
60 cargas com fructas a 600 réis	36$000
32 cargas com farinha, milho e feijão a $500	16$000
9 compartimentos com suinos a 1$200	10$800
115 lugares a $500	57$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
3 compartimentos com fressuras a 1$500	4$500
6 fressureiros a 1$200	7$200
39 compartimentos com fazendas, a 3$000	117$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
47 compartimentos com verdura a 600 rs.	28$200
90 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	90$000
3 cargas com fardos com carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
20 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	60$000
	700$780
Rendimento do dia 1 a 12	8:223$000
Somma	8:923$700

PREÇOS DO DIA

Carne de $500 a 1$000.
Suino de 1$100 a 1$200.
Carneiro de 1$400 a 1$500.
Farinha de $800 a $900.
Milho de $500 a $600.
Feijão de 1$400 a 1$500.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 72 rezes, para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Setembro

Euclid, do sul, a 15.
Ires, do norte, a 15.
Magdalena, do sul, a 17.

VAPORES A SAHIR
Mez de Setembro

Rio e esc. Ires, a 15.
Southampton e esc. Magdalena, a 17.
Manáos e esc. Maranhão, a 17.
New-York Livornio, a 17.

[illegible] INTERNO
[illegible] generos
[illegible] generos

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 13 de Setembro de 1899.
1.ª Directoria. — Primeira Secção.

EDITAL

Faço publico, de conformidade com o art. 167 do Regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 em vigor, que ao provimento dos officios de 1º tabellião e escrivão do crime, civel e annexos do municipio do Altinho, concorrerão no praso legal os cidadãos Guilhermino Bezerra da Silva e Carlos Leitão de Avila Pedrosa.

O director,
Affonso Vieira de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 14 de Setembro de 1899.
Directoria de Justiça

EDITAL

Faço publico de conformidade com o art. 167 do Regulamento expedido pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, em vigor que ao provimento dos officios de 2º tabellião, escrivão do civel, crime e annexos do municipio de Barreiros concorreu dentro do prazo legal o cidadão Antonio Ildefonso da Silva.

O director.
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Pu-Publica do Estado de Pernambuco, 14 de Setembro de 1899.
Directoria da Justiça

EDITAL

Faço publico de conformidade com o art. 167 do Regulamento expedido pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1895, em vigor, que ao provimento dos officios de 1º tabellião e escrivão de orphãos e annexos do municipio do Buique concorreu no [illegible] o [illegible] Isaias Ferreira de Carvalho Co[illegible]

ILEGÍVEL

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 5

O administrador faz publico a quem interessar possa que, dentro do prazo de 30 dias uteis improrogaveis e contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados a bocca do cofre os impostos das classes abaixo declaradas, relativas ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900 e de accordo com as decisões do Tribunal do Thesouro e do Exm. Governador do Estado.

Recebedoria, 9 de Setembro de 1899.
O administrador interino
Marianno A. de Medeiros.

—

Classe n. 1 armazens ou lojas de fazenda em grosso
Classe n. 9 armazens de assucar.
Classe n. 50 lojas de vender sellins e arreios
Reformadas de conformidade com o edital acima

CLASSE N. 15.
Armazem de Drogas e Pharmacias
Freguezia de Santo Antonio

Contribuintes	
Albino Benicio, rua Larga do Rosario 1.ª divisão	100$000
Vicente Araujo, Marcilio Dias n. 9, 2.ª idem	120$000
Poço	
João Marinho Correia, Caldereiro 3.ª idem	140$000
Varzea	
Manoel F. P. Cabral, Caxangá, 4.ª idem	145$000
Santo Antonio	
M. Silva Araujo, Marquez de Herval n. 25, 5.ª idem	150$000
José Braz da C. e Silva, Visconde de Inhaúma n. 62	150$000
Afogados	
Anna Ritta S. Torreão, rua Direita n. 130	150$000
Graça	
Selva & Sobrinho, rua de Joaquim Nabuco n. 29	150$000
S. José	
Theodomiro S. Selva, Marcilio Dias n. 130, 6.ª idem	200$000
Alexandre S. Selva, Pateo do Terço n. 12	200$000
S. Frei Pedro Gonçalves	
Oliveira & Irmãos, rua do Bom Jesus n. 24	200$000
Bôa-Vista	
José Marques Ferreira, Maciel Pinheiro n. 19	200$000
Santo Antonio	
Umbelino Alvares, rua Larga do Rosario	200$000
Elpidio Barbosa, rua do Livramento n. 37	360$000
Lima & Sá, rua Barão da Victoria n. 14	260$000
José A. da Costa, Larga do Rosario n. 35	260$000
Victoriano Ebls, Visconde de Inhauma n. 34	260$000
S. Frei Pedro Gonçalves	
Rocha Faria, rua do Bom Jesus n. 35	260$000
Bôa Vista	
João Macêdo, rua da Imperatriz n. 43	260$000
Arthur de Sá, rua de Maciel Pinheiro n. 22	285$000
Santo Antonio	
Luiz Ignacio de Andrade Lima, Barão da Victoria n. 51	300$000
M. J. Campos, rua Duque de Caxias n. 51	300$000
Boa-Vista	
Vieira & C, rua Maciel Pinheiro n. 18	200$000
Santo Antonio	
Dr. Sabino Pinho, Barão da Victoria n. 43	400$000
A. P. Braga Guimarães, rua Larga do Rosario n. 34	430$000
Joaquim A. de Carvalho, Largo do Rozario n. 38	500$000
Francisco Dias da Costa, rua Duque de Caxias n. 88	500$000
S. Frei Pedro Gonçalves	
H. Rerqueyrol, rua do Bom Jesus n. 22	700$000
Santo Antonio	
M. J. Campos, rua do Dr. Feitosa n. 3	950$000
S. Frei Pedro Gonçalves	
João da Silva Faria, rua Marquez de Olinda n. 41	1:540$000
A. Raposo & Moraes, rua Marquez de Olinda n. 61	1:650$000
Guimarães Braga & C, rua Marquez de Olinda n. 60	3:580$000

—

Classe n. 17—Bancos, Agencias Filiaes ou representantes dos mesmos com séde no estrangeiro.

Recife	
London and River Plate Bank Limited, rua do Commercio	31:500$000
London and Brazilian Bank Limited, rua do Commercio n. 32	31:500$000
Pereira Carneiro & C, rua do Commercio	7:000$000
	70:000$000

—

Classe n. 20 — Emprezas anonymas ou agencias que não forem tributadas especialmente em seu ramo de negocio.

Graça	
Hippodromo do Campo Grande, rua Duque de Caxias n. 22	806$451
Afogados	
Prado Pernambucano, rua da Imperatriz n. 88	806$451
Campanhia Manufactora de Phosphoros, rua do Vigario Tenorio n. 19	2:419$353
Recife	
Companhia Industrial Pernambucano, rua do Commercio n. 6	3:225$864
Companhia Fiação de Tecidos de Pernambuco, rua da Cruz n. 42	3:225$804
Companhia de Beberibe, rua da Cruz n. 3	3:235$804
Boa-Vista	
Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe, rua da Aurora n. 88	3:225$804
Santo Antonio	
Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, rua de Santo Amaro n. 1	4:032$255
North Brazilian Sugar Factories, rua do Torre n. 40	4:032$255
	29:999$981

Classe n. 26—Fabrica de picar fumo ou vender charutos ou cigarros em grosso e a retalho.

—

Almeida Costa, rua da Imperatriz ns. 47 e 77 A	100$000
Anna Rita Dias Martins, rua da Imperatriz n. 78	100$000
J. A. Ferreira da Costa, rua da Imperatriz n. 5	140$000
João Luiz dos Santos, rua da Imperatriz n. 54	140$000
J. F. de Carvalho, Arco da Conceição ns. 4 e 6	140$000
Alves da Silva & C., rua do Bom Jesus n. 44	200$000
Rodrigues & C., rua do Cabugá 7 A	280$000
A J. Costa Rego, rua do Rosario n. 30	280$000
Antonio da Silva & C., rua do Bom-Jesus n. 41	280$000
Antonio Francisco da Cruz, rua Barão da Victoria n. 26	[illegible]
Santos & C., rua Primeiro de Março n. 7 A	[illegible]
Alfredo Pinto & C., rua Primeiro de Março n. 3	370$000
Moreira & C. rua Marquez de Olinda n. 1	470$000
Antonio da Silva & C., rua Marques de Olina n. 3	[illegible]

[...]perança, rua Larga do Rosario n. 21	320$000
Moreira & C, rua Visconde de Inhauma n. 19	560$000
Paulino A. Lins Caldas, rua do Bom-Jesus n. 43	470$000
Manoel Baptista Seve, rua do Barão da Victoria n. 39	280$000
Almeida Machado & C., rua Madre de Deus n. 36	850$000
Fabrica Moreninha, travessa Muniz n. 12	370$000
Azevedo & C., rua Duque de Caxias n. 81	1:100$000
Banks & C., rua Marcilio Dias n. 31	1:100$000
Fabrica Lafayette, rua Padre Muniz n. 10	6:480$000
Fabrica Caxias, rua do Forte ns. 3 e 7	9:770$000
Total	25:000$000

—

Classe n. 2—Lojas de fazendas a retalho.

Francisco Gallo & Filho, Boa-Vista, rua Visconde de Pelotas n. 46	100$000
Pedro Costa, Santo Antonio, rua da Florentina n. 44	100$000
Miguel de Figueiredo & C., Santo Antonio, Praça Maciel Pinheiro n. 12	100$000
José Caldas Pereira da Silva, Varzea, Sol n. 9	100$000
Araujo & C., Poço da Panella, Monteiro n. 18	150$000
José Francisco Falcão, Boa-Vista, Caminho Novo n. 60	150$000
Cardoso Soares, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 58	150$000
Andrade & Irmão, S. José, rua Oitenta e Nove n. 267	150$000
Miguel Baptista de Oliveira Poço da Panella, Casa Forte n. 44	150$000
Joaquim Barbosa de Souza, Poço da Panella, Monteiro n. 12	150$000
Marcolino Francisco de Assis, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 28	150$000
Antonio de Figueiredo Oliveira Boa-Vista, pateo de Santa Cruz n. 12	200$000
Souza & Irmão, Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 6	200$000
H. A. Lemos & C., Santo Antonio, rua Visconde Inhauma, n. 10	200$000
Lima & Andrade, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 55	200$000
Manoel Timbauba da Silva, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 27	200$000
Argemiro Barros, Afogados, Largo da Paz n. 87	200$000
Saraiva de Lemos C., Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 18	200$000
João Alves de Araujo, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 24	250$000
Joaquim Simões de Freitas, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 21	250$000
José Bezerra Costa Guedes, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 31	250$000
Pimenta & Irmão, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 12 A	250$000
Eduardo Dias Santiago, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 25	250$000
Estanislau Affonso & Filho, Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 36	250$000
João Basilio, Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 70	250$000
Urbano Pessoa, Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 68	250$000
Maciel & Irmão, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 29	250$000
Ferrari & Primo, Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 80	250$000
João Navarro, Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 6	300$000
Manoel Gomes Bastos, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 41	300$000
Affonso & C., Boa-Vista rua Rosa e Silva n. 26	300$000
Abilio Magalhães, Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 60	300$000
J. A. C. da Silva, Boa-Vista, rua Rosa e Silva n. 4	300$000
Manoel de Araujo Cabral, Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 37	300$000
Alvaro Pereira & C., Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 15	300$000
Julio Brandão & C., Santo Antonio, rua do Livramento n. 29	300$000
Mme. Koblet, Santo Antonio, rua do Cabugá n. 1 A	300$000
Joaquim Abrantes Pinheiro. Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 35	300$000
Apolinario de Andrade, Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 20	300$000
I. Salgado & C., Santo Antonio rua Visconde de Inhauma n. 31 A	300$000
Francisco Petrocelle, Boa Vista, rua Rosa e Silva n. 72	300$000
Pessôa & Silveira, Afogados, Largo da Paz n. 92	300$000
Justo Teixeira & C., Santo Antonio, rua Visconde Inhauma n. 12	350$000
José Cresencio & C., Boa Vista, Rosa e Silva n. 10	350$000
João Cavalcante & Silva. Boa Vista, Rosa e Silva n. 30	300$000
Santos Moreira & C., Boa Vista, Rosa e Silva n. 14	350$000
João Martins & Costa, S. Antonio, Visconde Inhauma n. 20	350$000
Hollanda & C., S. Antonio, Duque de Caxias n. 85	350$000
Machado Porto & C., S. Antonio, Livramento n. 28	400$000
Ananias Gonçalves Coimbra, freguesia do Recife, Marquez de Olinda n. 47	400$000
Manoel A. de Carvalho, Boa Vista, Rosa e Silva n. 16	400$000
João de Barros, Boa Vista, Rosa e Silva, n. 24	400$000
Frederico A. da Costa, freguesia do Recife, Marquez de Olinda n. 45	400$000
Manoel Antonio dos Santos, S. Antonio, Duque de Caxias n. 53	400$000
P. Santos & C., S. Antonio, Visconde Inhauma n. 14	400$000
Rodrigues Santos & C., S. Antonio, Livramento n. 4	400$000
Antonio T. Cerejo S. Antonio, Livramento n. 26	400$000
Manoel Antonio Esteves, S. Antonio, Visconde Inhauma n. 8	450$000
Ferreira Brandão & C., Boa Vista, Rosa e Silva n. 64	450$000
Nunes Barboza & C., Boa Vista, Rosa e Silva n. 68	500$000
Alberto Costa & C., S. Antonio, Livramento n. 2	500$000
Andrade Almeida & C., S. Antonio, Barão da Victoria n. 53	500$000
Joaquim [illegible] da Silva, S. Antonio, Visconde Inhauma, n. 26	500$000
Luis Abrantes Figueiredo, Boa Vista, Rosa e Silva n. 51	500$000
David da Silva & C., Afogados, Largo da Paz n. 96	500$000
Bento Ribeiro & C., S. Antonio, Livramento n. 25	500$000
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Francisco de Lima Coutinho, S. Antonio, Duque de Caxias n. 76	600$000
Manoel Nogueira da Costa, S. Antonio, 1.º de Março n. 12	600$000
Manoel G. Carneiro da Cunha S. Antonio, 1.º de Março n. [illegible]	600$000
Jesuino da Costa, S. Antonio Visconde Inhauma n. 23	600$000
Manoel da Cunha Sobrinho, S. Antonio, Duque de Caxias n. 43	600$000
Teixeira & C., S. Antonio, 1.º de Março n. 1	600$000
José Carlos de Oliveira, S. Antonio, Duque de Caxias n. 75	600$000
Carneiro da Cunha & Sobrinho S. Antonio, 1.º de Março n. 19	600$000
Moreira & Azevedo, S. Antonio, Duque de Caxias n. 60	600$000
Alvaro Fernandes & C., S. Antonio, Duque de Caxias n. 68	600$000
José Maria de Carvalho, Boa Vista, Rosa e Silva n. 38	650$000
José Alves Salazar, S. Antonio Duque de Caxias n. 49	650$000
Julio de Azevedo & C., S. Antonio, Duque de Caxias n. 51	650$000
Albino Moreira de Souza, S. Antonio, Livramento n. 32	715$000
Viuva de Manoel Lopes Ramos, S. Antonio, Duque de Caxias n. 71	715$000
Domingos José Antunes Guimarães, S. Antonio, 1.º de Março n. 17	715$000
Manoel da Cunha Lobo, S. Antonio, Barão da Victoria n. 44	715$000
Sebastião Cezar Campos & C., S. Antonio, Duque de Caxias nn. 61	880$000
Thiago Luiz de Aguiar, S. Antonio, Visconde de Inhauma, n. 33	920$000
Vilella & C., S. Antonio, Barão da Victoria n. 41	930$000
Cezar Medeiros & C., S. Antonio, Cabugá, n. 13	980$000
Souza Lima & C., S. Antonio, Duque de Caxias n. 43	1.330$000
Guimarães & Bastos & C., S. Antonio, Barão da Victoria n. 38	1.540$000
João Rodrigues Moura, S. Antonio, Livramento n. 34	1.540$000
Simões & Andrade, S. Antonio, Barão da Victoria n. 4	1.330$000
Octavio Bandeira & C., S. Antonio, Duque de Caxias n. 76	1.840$000
Joaquim Luiz Teixeira & C., S. Antonio, Duque de Caxias n. 59	1.840$000
Francisco Gurgel & Irmão, S. Antonio, 1.º de Março, n. 20	1.840$000
Guimarães Lima & C., S. Antonio, 1.º de Março n. 5	1.810$000
Domingos Coelho & Soares. Boa Vista, Rosa e Silva n. 56	1.840$000
	Rs. 50:000$000

Recebedoria do Estado

Tendo sido designado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder a collecta de decima urbana nas freguezias de Afogados e Varzea, relativamente ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o Regulamento em vigor, previno aos Srs. contribuintes para que na occasião da mesma collecta, exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações; dará principio pelas ruas Direita, Matriz, Motocolombó, Viveiro, S. Miguel, Veneza e Estação.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de Setembro 1899.
O escripturario,
Hermogenes Santino B. Cavalcanti

Recebedoria do Estado

Designado o abaixo assignado pelo Dr. Administrador para proceder a collecta de decima urbana, na freguezia da Boa-Vista, relativa ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o Regulamento em vigor, previno aos Srs. Contribuintes que na occasião da collecta tenham promptos os seus legaes documentos afim de evitar reclamações.

1.ª Secção da Recebedoria, 31 de Agosto de 1899
D. C. de Souza Leal.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 30

O Administrador fez publico a quem interessar possa, que, no praso de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada a contribuição devida pelos serviços da Companhia Recife Draynage, das freguezias de Recife, Santo Antonio, São José e Bôa-Vista, relativa ao 1.º semestre do anno de 1899.

Recebedoria, 30 de Agosto de 1899.
O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Edital

O Dr. Alberto de Oliveira Coelho, Juiz Municipal do quinto districto da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que no dia 27 do corrente, logo após á respectiva audiencia, irá a praça a casa terrea de taipa coberta de telhas, sita a estrada do Sertãosinho n. 14, com 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 1 quarto e cosinha e grande quintal, avaliada em 800$000, penhorada na execução que Manoel do Couto Medeiros move contra José Maria da Silva Lopes e sua mulher, e vai a praça para pagamento da dita execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, ou de quem interessar possa, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 4 dias do mez de Setembro de 1899.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

Alberto O. Coelho.

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que depois de finda a audiencia deste juizo do dia 19 de Setembro do corrente anno irá a praça pela primeira vez o sitio com uma casa de pedra e cal, sob numero 17, á Travessa do Feitosa, freguesia da Graça, tendo:

Tres janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa; o sitio tem 30 metros e 20 centimetros de frente e 57 metros de fundo; e a casa mede 6 metros e 90 centimetros de frente e 11 metros e 30 centimetros de fundo, terreno proprio; avaliada por 3 contos e quinhentos mil réis (3:500$) e vai a praça a requerimento do herdeiro maior José Francisco dos Santos, cuja casa e sitio pertence aos herdeiros dos finados, João Francisco dos Santos e sua mulher D. Francisca Candida Hasckock dos Santos.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 de Agosto de 1899.

Eu, Bartholomeu [illegible] Wallace [illegible] escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3. Secção, comprehendendo as seguintes materias:

—

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonisação.
1.ª » » 3.º » —Trigonometria espherica. Astronomia theorica e pratica. Geodesia.
2.ª » » 1.º » —Geometria descriptiva.
3.ª » » 4.º » —Geometria descriptiva. Applicada.

—

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

O Doutor Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal e substituto reciproco do 4.º districto e presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 2 Outubro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes cidadãos:

RECIFE

José Francisco dos Santos Lima.
Eduardo da Silva Tavares.
Antonio de Castro Monteiro.

SANTO ANTONIO

Joaquim Couceiro.
Francisco Ferreira Cavalcante.
Rodolpho de Albuquerque Lima.
Domingos José de Magalhães.
Dr. José Hugo Gonçalves.
Leovigildo da Cunha Galvão.
Carlos Pereira da Cunha.
Manoel da Paixão Vieira.
Antonio Bartholomeu de Araujo Lima.

S. JOSE'

Antonio Accacio Mendes.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Alfredo Gomes Dechamps.
Alfredo Ranulpho Ferreira dos Santos.
Angelo da Motta Andrade.
Thadeu Pereira Bastos.

AFOGADOS

Manoel Accioly Lins Wanderley.

Henrique Bernardo de Oliveira.

BOA VISTA

Joaquim José Maia.
Dr. José da Cruz Cordeiro.
Antonio Coelho da Silva.
Fabio Faustino Fernandes da Silva.
Felippe Monteiro da Silva.
Manoel Ramos da Cunha.
Theodoro José Pereira da Silva.
Ismael Rodrigues Vieira de Andrade.
José Martins de Rio Junior.
Henrique Magalhães da Silva.
Abilio da Silva Galvão.

GRAÇA

João Vicente dos Santos.
Manoel Antonio Guimarães.

POÇO

Arthur do Rego Barros.
José Leopoldino Cyrillo de Oliveira.

VARZEA

Felippe Cavalcante de Araujo.

E que nessa sessão serão julgados, os réos soltos Manoel Pacheco da Silveira, José Carlos da Silva, Antonio Estevão de Lima, José Longa, Francisco Ferreira Campos, Rufino Rodrigues de Mello, José Antonio dos Santos e Antonio Meira da Silva pronunciados como incursos no art. 303 do codigo penal, réos afiançados.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, os interessados mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os, e mandar fazer as intimações as testemunhas, que se acharem em seu districto.

Recife, 2 de Setembro de 1899.

Subscrevo e assigno. O 2.º escrivão do Jury. Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

Recebedoria do Estado

Designado o abaixo assignado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder a collecta de decima urbana na freguezia de S. José, relativamente ao exercicio de 1899 a 1900, de accordo com o Regulamento em vigor, previno aos Srs. Contribuintes para que na occasião da mesma collecta exhibam seus documentos devidamente legalisados, afim de evitar reclamações; dará principio pelas ruas Marcilio Dias, Lomas Valentinas e Coronel Suassuna.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 1 de Setembro de 1899.
O escripturario,
Sebastião A. do Rego Barros.

Secretaria da Instrucção Publica, 5 de Setembro de 1899

EDITAL N. 17
Praso de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino á professora em disponibilidade Ursula Cezelina de Andrade Lima nomeada por acto de 21 do mez proximo findo para reger a cadeira de ensino primario de Salgueiro, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o respectivo exercicio, continuando em disponibilidade Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcante.

O secretario,
Pergentino S. A. Galvão.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial em exercicio do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 21 de Setembro proximo futuro serão levados á praça publica para serem arrematados por quem mais dér os bens seguintes:

Uma casa de taipa coberta de telha medindo 12 metros de comprimento e 5 metros e 70 centimetros de largura, com 2 portas na frente, 1 dita no oitão e 1 janella para o lado do poente, 1 sala, corredor, 2 quartos e 1 sala na frente com 1 armação e 1 terreno ao lado, sendo dita casa de negocio e com a inscripção «F... de Mattinhas»;

Uma dita de taipa coberta de zinco medindo 8 metros e 70 centimetros de comprimento e 4 metros e 70 centimetros de largura, com 1 porta e janella de frente, 1 sala e 1 quarto, [illegible] são sem numero, e são situados em terreno foreiro Santa Casa de [illegible] do Recife lugar Mattinhas, [illegible] e avaliados no valor de 2:000$000.

Ditos bens vão á praça em virtude da execução que Lemos & C successores de Castro Lemos & C movem á Manoel de França Oliveira e sua mulher D. Isabel Carneiro de Oliveira.

E não havendo licitantes que cubram o preço dado, irão ditos bens á segunda praça com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 29 dias do mez de Agosto do anno de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito dos orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 19 de Setembro, finda a audiencia deste juizo será apregoada a venda dos seguintes predios:

Uma casa de taipa, coberta de telhas, sita á Estrada do Lucas, ao entrar na mesma estrada, freguezia de Afogados, tendo 2 janellas e 1 porta na frente, 2 salas, 2 quartos, quintal cercado, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, sem numero e edificada em sólo foreiro.

Uma casa tambem de taipa coberta de telhas, sita á Estrada Nova de Caxangá, freguezia de Afogados, entre Zumby e Cordeiro, sem numero, com 1 janella e 1 porta na frente 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros, avaliada por 300$000, edificada em sólo foreiro.

Uma casa tambem de taipa e coberta de telha, sita a Estrada Nova de Caxangá, freguezia de Afogados, entre Zumby e Cordeiro, contigua a anterior sem numero, tendo tambem 1 janella e 1 porta na frente, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros, edificada em terreno foreiro e avaliada por 300$000.

[illegible] venda foi requerida pelo [illegible] dos bens que ficaram por fallecimento de D. Thereza Valeriana da Cruz, a quem os mesmos pertencem.

E para que chegue ao conhecimento de todo mandei passar Editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

[illegible] nesta cidade do Recife [illegible] 1899.

[illegible] de Barros Falcão, escrivão [illegible]

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que, correndo perante este Juizo uns autos de arresto promovido por Manoel Lopes Machado Ramos, hoje seus herdeiros e José Victorino de Paiva contra o Dr. Joaquim José Coimbra, em que é Embargante terceiro João Antonio Alves, por parte do mesmo embargante, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio.—João Antonio Alves, embargante terceiro no arresto movido por Victorino de Paiva e herdeiros de Manoel Lopes Machado Ramos contra o Dr. Joaquim José Coimbra, tendo requerido á esse Juizo a citação dos arrestantes para virem renovar a instancia e constituirem advogado, acontece que deixaram de ser citados os herdeiros D. Maria Lopes de Guimarães, casada com Antonio Pinto Lopes de Magalhães, Epiphanio Lopes Machado Ramos, Francisco Lopes Machado Ramos, Fructuoso Lopes Machado Ramos e a menor D. Joaquina Martins Machado Ramos, por se acharem fóra desta Cidade, em lugar incerto e não sabido, requer a V. S. se digne admittir o supplicante provar o allegado, afim de serem os mesmos citados por Editaes no prazo de 30 dias.

Pede deferimento. — Espera Receber Mercê.

Recife, 21 de Agosto de 1899.—O Solicitador Caldas Padilha.

(Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Como requer em dia designado pelo escrivão. Recife, 22 de Agosto de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, depois do que vê-se que o supplicante deu a justificação requerida, produzindo testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado, depois do que sendo os autos sellados e preparados subiram á conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Reciproco do Commercio que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia de D. Maria Lopes de Magalhães, casada com Antonio Pinto Lopes de Magalhães, Epiphanio Lopes Machado Ramos, Francisco Lopes Machado Ramos, Fructuoso Lopes Machado Ramos e D. Joaquina Martins Machado Ramos e aos mesmos cite-se por Edital com o prazo de 30 dias, para o fim á fls. 84; custas pelos justificados.

Recife, 31 de Agosto de 1899.—Luiz da Silva Gusmão.

Era o que assim se continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se. — Recife, 31 de Agosto de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, do proprio original, em virtude do qual o Escrivão competente fez passar o presente Edital, com outro de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimados aos ditos herdeiros de Manoel Lopes Machado Ramos para que dentro do prazo de 30 dias, compareçam ante este Juizo, afim de verem renovar a instancia e constituirem advogado, sob pena de proseguir o arresto os seus termos á sua revelia, requerendo e allegando tudo que for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, especialmente dos ditos supplicados, será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, 1 de Setembro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇÕES

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

São convidados os possuidores de debentures desta Companhia para receberem os juros dos coupons vencidos neste mez no escriptorio desta Companhia á rua Visconde de Itaparica n. 28, 1.º andar, do dia 18 do corrente por diante, de meio dia as 2 horas da tarde.

Recife, 9 de Setembro de 1899.

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o praso que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brasil e suas Caixas Filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para aprezental as ao troco na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro, ou no escriptorio de Pereira Carneiro & C., na rua do Commercio n. 6, 1.º andar, Recife.

Nossa Senhora da Paz de Afogados

A commissão administrativa das Irmandades de Nossa Senhora da Paz e Santissimo Sacramento de Afogados, convida a todas as pessoas que teem restos mortaes de seus parentes ou amigos, depositados na igreja matriz de Afogados, a no praso de 30 dias retiral-os, ou dar-lhes o conveniente destino, sob pena, de findo o praso, serem elles recolhidos a deposito commum.

Afogados, 1.º de Setembro de 1899.
O secretario da commissão,
Olympio de H. Chacon.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL. . . . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial, no dia [illegible] corrente, á 1 hora da tarde, para [illegible] a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo em 30 de Junho proximo passado; e bem assim elegerem o conselho fiscal para o anno de 1899 a 1900, de accordo com o art. 31 cap. IV dos estatutos.

Como preceitúa o § unico do art. 42, cap. V, ficam suspensas as transferencias de [illegible] corrente.

[illegible] de Setembro de 1899.

[illegible] Sobe[illegible],
[illegible] secretario

ILEGIVEL

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim: Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.° andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.° andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Sousa Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.° andar.
Escriptorio de Commissões	
Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.° andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.° de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Teixeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Cardozo Primo & C.—Successores de J. E. Purselir Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° andar.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.° de Março n. 19.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 35.
Serraria á vapor	
José Rufino Cunaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernaç	Rua Duque de Caxis n. 37.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.° andar: copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Chamo a attenção para o art. 6 do Estatutos da Companhia.

Art. 6. As acções serão nominativas. As que actualmente vigoram, serão depositadas no escriptorio da Companhia, para serem endossadas aos seus legitimos donos e, emquanto não forem assim endossadas o possuidor dellas não terá o direito de votar em assembléa qualquer, nem de receber dividendo.

Recife, 14 de Agosto de 1899.

Gustavo A. V...sehsten,
Dir. Secretario

— Correm definitivamente no dia 28 de Outubro proximo as acções entre amigos intituladas—Um sitio por 10$000— faz-se esta declaração para garantia de que não haverá transferencia.

Pede-se áquellas pessoas que aceitaram algumas das acções e ainda não effectuaram o respectivo pagamento, o favor de fazel-o o mais breve possivel, ficando entendido que a acção não paga até a vespera da extracção não dará direito ao premio.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000.0.0d.
Fundos accumulados £ 9 ...047
POHLMANN & C.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete
Jacuhype
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por faltas ou perdas deve ser feita por escripto ... pectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO:
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR NACIONAL
Iris

E' esperado dos portos do norte no dia 15 do corrente, e seguirá para os de

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

no dia seguinte

O vapor
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 17 de Setembro, e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
C—Rua do Commercio—6

... Steam Packet Company

O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

Espera-se dos portos do sul até 15 do corrente, e seguirá após a demora indispensavel para os portos da Europa.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 2—... N. 2

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magellan Line

O paquete
Orcana

Espera-se do sul no dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por

S. Vicente, Lisbôa, Corunha e La Pallice

N. B.—Este vapor não tem accommodação para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Tucuman

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimos accommodações aos Srs. Passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1.° andar

Aviso

Os abaixo assignados, agentes da Hamburg-Sudamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft, participam aos consignatarios da carga pelo vapor allemão "Rio," a qual foi baldeada ... vapor nacional "Itabira" sahido do Rio de Janeiro a 10 do corrente, que ... a cobrança de mais 50 por cento sobre o frete exarado nos respectivos conhecimentos, afim de occorrer as despesas da quarentena que foi obrigada a fazer na Ilha Grande, de accordo com as clausulas dos conhecimentos.

Recife, 12 de Setembro de 1899.
BORSTELMANN & C.

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 20 do corrente o paquete
Portugal
Commandante Rossignol

e seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

E' esperado do sul no dia 23 do corrente, o vapor
Matapan
Commandante Vannier

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por
Las Palmas e Corunha

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Auguste n. 16, 1.° andar
(na frente)
Telephone n. 18

Aviso
Companhia Chargeurs Reunis

O abaixo assignado, agente, vem scientificar ao commercio d'esta praça que por motivo das quarentenas actualmente impostas ás procedencias de Portugal a Administração Central em Paris tem decidido supprimir as escalas pelos portos de Lisbôa e Leixões durante todo o tempo que durar a epidemia.

Recife, 2 de Setembro de 1899.
Felix Bandeira.

Aviso
Royal Mail Steam Packet Company

Tendo sido obrigado o vapor inglez "Magdalena" a desembarcar toda a carga de Lisbôa na Ilha Grande, avisa a Royal Mail Steam Packet Company que tendo protestado contra todos os damnos ou prejuisos occasionados por tal facto, serão todas as despesas de conta dos Srs. Recebedores.

A dita carga fica a disposição dos mesmos, na referida Ilha.

LEILÕES

Aviso

Thomas Ferreira de Carvalho e sua familia previnem aos parentes e amigos que fixaram residencia á rua do Progresso n. 1, onde continuam as suas ordens.

Leilão

De 2 pianos, differentes moveis, louça, vidros, e outros objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Pinto
Sexta-feira, 15 do corrente

Agente Oliveira
3.° Leilão

Da armação, balcão, canteiro e cofre, existente na estabelecimento sito ao largo do Mercado n. 1.

Sexta-feira, 15 do corrente
AO MEIO DIA

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto Parcial do Commercio e a requerimento dos syndicos da massa de Antonio Soares, venderá em leilão a armação, balcão, canteiro e um cofre, existentes no estabelecimento acima.

Garante-se a chave da casa.

Agente Oliveira
2.° leilão de casas
Em OLINDA
Sabbado, 16 do corrente
A' 1 hora da tarde

Com a chegada do trem que parte da rua da Aurora ao meio dia, do sitio e casas á rua de Santa Cruz dos Milagres em Olinda.

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda e a requerimento do Dr. Ajudante do Procurador dos Feitos, no inventario ... as casas:

Uma casa terrea de pedra e cal sob n. 16 com porta e janella de frente, 2 salas, quartos, cozinha fóra e quintal em ...

Uma dita de taipa sob n. 18, ... janellas e 1 porta de frente, ... quarto, cozinha fóra.

Um terreno ao lado ... com 25 palmos de largura e igual de fundo.

Uma casa no fundo do terreno acima junto ao ponto de parada dos trens com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em commum, plantado de coqueiros.

Todas em sólo foreiro a São Bento.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casas.

Leilão
Agente Pinto

De 2 barricas com bacalhão, 4 caixas com gaz, 1 dita com ferragens, 1 dita com massas, saccos, caixas e barris vasios, abandonados e existentes nos armazens da Companhia da Estrada de Ferro de Limoeiro.

Sabbado, 16 do corrente
A's 11 horas

O agente acima levará a leilão por autorisação da Administração da Estrada de Ferro de Limoeiro e por conta e risco de quem pertencer os objectos acima mencionados existentes nos armazens da mesma Companhia

Agente Oliveira
2.° Leilão
EM BEBERIBE

Do grande sitio Cahenga do Outeiro e Regadas em Beberibe, com grande casa de pedra e cal, pertencente ao espolio do Major Manoel Elias de Moura e seus filhos herdeiros de D. Maria Thereza de Moura, e será vendido para pagamento de hypothéca ao Banco da Republica do Brazil.

Terça-feira 19 do corrente
No propriedade acima em Beberibe

Com a chegada do trem que parte da rua da Aurora ao meio dia

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda e á requerimento do Banco da Republica, venderá em leilão o grande sitio acima com bôa casa de pedra e cal com porta e 2 janellas de frente, janellas nos oitões, 2 sallas, 6 quartos, cosinha externa, quartos independentes para criados, limitando pelo nascente com terras dos engenhos Forno da Cal e Sapucaia, pelo poente com a estrada publica, pelo norte com Mirueira e pelo sul com a Estrada Velha de Olinda, tendo ainda uma pequena casa coberta de telhas, medindo de frente 3550 metros e de fundo 726 metros e com grandes mattas.

Os Srs. pretendentes podem desde á examinar a grande propriedade

Agente Silveira
2.° Leilão

Do Patacho Nacional «Progresso»
Sabbado, 16 do corrente
Ao meio dia
Em Frente a Associação Commercial

O agente Silveira por mandado e com assistencia da Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Ausentes á requerimento do Dr. Curador Geral de Ausentes, com licença de Illm. Sr. Inspector da Alfandega, com assistencia do seu Delegado para o fim nomeado o espolio do Capitão do mesmo patacho Pedro Alfredo Nagard, levará a leilão o patacho, 2 botes e mais accessorios.

DIVERSOS

Casa

Vende-se uma casa com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha puchada, cacimba, quintal; parte delle murado, reedificado de pouco tempo, sita á rua do Mocotolombó n. 45, freguezia de Afogados; a tratar na rua do Caldeireiro n. 94.

Vende-se

Quatro columnas de marmore, architectonicas, com caneluros, tendo torneiras de pressão, metal branco, propriadas para sala de jantar ou jardins; rua Estreita do Rosario n. 9.

— Sexta-feira 15 deve ter lugar o leilão de moveis, louça, vidros e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Sabbado 16 deve ter lugar o leilão de differentes volumes com bacalhão, gaz, ferragens e outros artigos abandonados e existentes nos armazens da Companhia da Estrada de Ferro de Limoeiro.

Engenho Santa-Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa dous balcões sobre corrediras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo de massapé, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tractar com Wanderley & Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.° andar

Chegaram!
SEMENTES NOVAS DE
Hortaliças e flôres

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saboya.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé corto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabos de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Coentrinhos.
Mostarda.
Chicoria.
Rabanos.
Espinafres.

Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

Celecina Rolim
1.° ANNIVERSARIO

Anna Umbelina Gajo de Miranda manda celebrar uma missa ás 8 horas do dia 15 do corrente, sexta-feira, na igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de sua querida e nunca esquecida madrinha, D. Celecina Rolim, convida seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem a este acto de religião e caridade, confessando-se desde já agradecida.

Aluga-se

Uma bôa casa no Caxangá; a tratar á rua 15 de Novembro n. 77, 2.° andar.

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE
rue des Saints-Pères, Paris

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLERY e os PÓS CLERY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLERY em Marselha (França)
PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

Duas grandes patentes

Olerê! como vai general Peres? mal coronel Joca Arara. Os freguezes agora chupam pouco, tempo de frio não se vende gengibirra, só se vende canné e isto mesmo pouco, quando entrar o verão é que espero fazer alguma cousa nos meus capilés e geladinhas. E você coronel? mal, poucos freguezes, poucas passagens de ida, porem sempre o bremo vai acudindo. Adeus general Peres. Adeusinho coronel Joca Arara. Até breve.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua da Moéda n. 41, loja e 1.° andar.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita de dita n. 23, 1.° andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1.° andar.
Largo da Assembléa n. 16.
Campina do Casa Forte, n. 25.

APIOLINA CHAPOTEAUT
(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, comprommettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS
Em PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as Pharmacias.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
E Exigir a Assignatura de
Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS
Que quiserem ter certeza de empregar o verdadeiro
PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1.° caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tombudo, todavia, o nosso numero de tarifa (N.° C. D.) — 2.° As palavras: *Brevete S. G. D. G.* et *Marque deposée en France et à l'Étranger* ...

PAPIER AMBRE

3.° Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo: annesso, sobre fundo dourado: ... do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: CASTON D'ARGY & Cie — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS: 1.° de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

NOVOS EXTRACTOS FINOS
para lenço
RIGAUD e Cia

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

VERDADEIROS GRÃOS de SAUDE do Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
... INFARTUCÇÕES Curadas ou Prevenidas.
em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.

ILEGÍVEL

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

LEIAM OS QUE PADECEM DE FEBRES

Madame A..., de Bourbon (França), de 28 annos de idade, tinha febres havia dezoito mezes. Quasi todos os dias era acommettida de calefrios e batia dos dentes por espaço de uma hora. Em seguida, uma febre ardente se apoderava d'ella e tinha uma sêde insaciavel.

Tinha já tomado uma immensa quantidade de sulfato de quinina em pó e em pilulas, a tal ponto que o estomago não podia mais toleral-o. A infeliz m[illegible] muito abatida com os mil incommodos [illegible] são a consequencia das febres [illegible] parado as regras, o rosto [illegible] ventre enorme, o baço [illegible]

« Os soffrimentos [illegible] espaço de » mais de um anno [illegible] inaziveis. » Por espaço de [illegible] fui obri» gada a ficar de cama [illegible] estava eu. » Durante 25 dias, tive [illegible] inchado hor» rivelmente. O pouco que comia me pesava » no estomago como chumbo. Não podia dor» mir de noite. Já via chegar o meu ultimo » dia e o meu desespero era medonho. E' tão » triste morrer aos 28 annos. »

Foi n'estas condições que receitado pelo doutor Regnault, esta pobre mulher toma vinho de Quinium Labarraque na dóse de 4 copos, dos de licor, por dia.

Qual não foi a sua sorpreza, qual não foi a sua alegria, vendo-se curada completamente dentro de pouco tempo.

« Apenas havia oito dias que tomava o vinho » de Quinium Labarraque, diz ella, que senti-me » muito melhor; a febre tinha cessado; as » dôres assim como a inchação desappareceram. » Voltaram-me o somno, o appetite e o poder » de digerir. Passados mais quinze dias estava » completamente curada. Desde esse tempo, » faz já dous annos, nunca mais tive nenhum » accesso de febre, e passo perfeitamente » bem. »

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta na verdade, para curar em pouco tempo as febres por mais rebeldes e antigas que sejam. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium contem e que completam a acção da quinina.

Porque o Quinium é um extracto completo da quina, contendo elle todos os principios uteis d'esta casca preciosa, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

E' sobretudo nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos maismas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa de sua efficacia e das numerosas curas feitas por elle, que a Academia de medicina de Paris approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade de seus vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter apenas algumas melhoras em logar da cura.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

SANTO N. 5

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bomberda.

Qualidades garantidas.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attendam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. [illegible]3

Instituto Electro-therapico

DOS DRS.

Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele navos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamento electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides, asthma ataques hystericos, epilepsia, neurasthenia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaqueca, nevralgios, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do uteroo, pela decomposição do cobre galvanico, massagem uterina e feradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO

49 Rua Barão da Victoria 49

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do—Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas emfeitorias certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, na rua da Madre de Deus n. 32 eifa.c

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May força de 6 cavallos. 1 caldeira multibullar para fogo directo, (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20|26 pollegadas.

Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.

Um alambique.

Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeiras, ferros, balcões e mais utencilios de engenho; tratar na rua do Imperador n. 77.

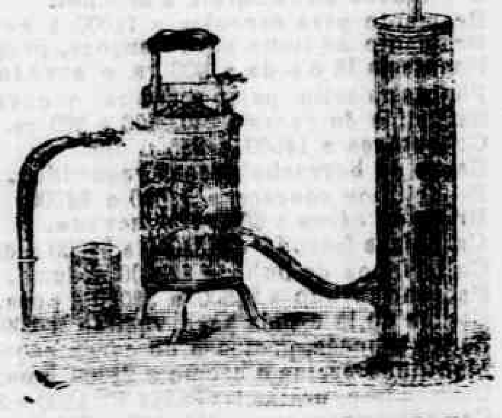

Fornecida Gubba

[illegible] PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e toda os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obteve com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque assim o faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

RUA MQUEZ DE OLINDA N. 72

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAËVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD

O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS

Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

Vinho da Croix-Remy

VIN DE LA Croix-Remy (PYRÉNÉES-ORIENTALES)

EM BOTIJAS DE BARRO

Tónico natural, sem mistura alguma:

Precioso aperitivo, cordial natural, contra a

Debilidade do Estomago, Esgotamento

e todas as perturbações da vida moderna.

Este vinho (tinto) está receitado e adoptado por os Hospitaes de Pariz e Londres.

Paris, 22, Rue Drouot. E FABRICAS D'ESTA CIDADE

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras de estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1a classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. É um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1a classe em Aix-les-Bains (França).

Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Ca.

Por *sua notável concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de **Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia,** *os* **Vertigens,** *as* **Syncopes,** *as* **Indigestões;** *nos tempos de* **Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres,** etc.

Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da

AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou,

EXIGIR a Firma **BOYER**

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino — Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado — Embaraços do estomago — Dôres de cabeça — Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo do amamentar.

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

O **APIOL** dos Drs **JORET e HOMOLLE** regulariza a MENSTRUAÇÃO

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FR.co Mel da SILVA & Ca. e nos principaes Pharmacias

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO

DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o

PO ANTIASTHMATICO GAMBIER

Pharmaceutico-Chimico de 1a Classe da Escola Superior de Paris.

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. *25 annos de felizes resultados.*

ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.

OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER

Deposito geral e actualmente, 208bis, *Faubourg St-Denis, PARIS.*

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Ca.

AGUA *Mineral natural Purgativa*

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que esta agua contem 103,814 de substancias. [illegible]

SULFATO DE SODA 96g,265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g,268

A mais agua purgativa sem nenhuma irritação. Não precisa observar regimen qualquer. Dose normal um copo.

Exigir sobre o letreiro *Rubinat Source Llorach*

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO	INSOMNIA
e do ESPINHAÇO	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a quem o pedir. HENRY MURE, em Pont-St-Esprit (França).

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de CEREBRINE [illegible] directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, [illegible] estomacal e mais do que tudo [illegible] Colicas periodicas das senhoras. [illegible] PARIS: 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos doseados conforme a idade.

São proprios para qualquer doença.

Uma noticia explicativa envolve cada garrafa

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos.

Um prospecto explicativo envolve cada frasco.

O frasco de 100 pil. 3f — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO

de GRIMAULT e C.

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Mais activo que o xarope anti-scorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodureto de potassio e de ferro.

[illegible] PARIS, 8, rua Vivienne.

INJECTION DU DOCTEUR **FAUST**

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Frasco com seringa.

Ph. CARTAZ, 31, r. Lafayette, PARIZ.

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Ca.

GRATIS E FRANCO o Sr. Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Pariz, manda o seu Catalogo de Joalheria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro. Armarinheiro, [illegible] que o elle tiver pedido.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

VINHO CHAPOTEAUT com PEPTONA PEPSICA

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT 8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT *é a unica empregada polo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

St JEAN DE LA CROIX

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

SAINTE THÉRÈSE

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas,** etc.

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** E Exigir a Assignatura de *C. Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

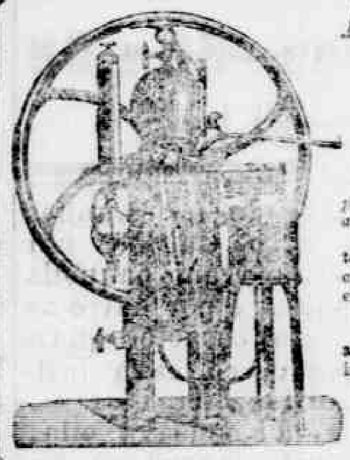

Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da Companhia geral transatlantica, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a dosificação do gaz faz-se melhor, e não se precisa do gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, *guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.*

MONDOLLOT

72, rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo á pedido franqueado

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

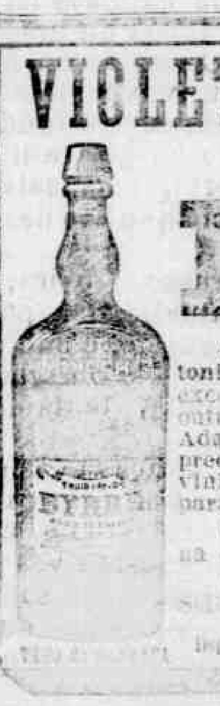

BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordeos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Ca.

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a forma em que el Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, em [illegible] nas *Convalescencas* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.

[illegible] Pharmacias.

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE do Dor FORGET

Em todas as Pharmacias do Universo.

DOUTOR CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO CITRATO de FERRO CHABLE

Em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.*

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**

da **Abbadia de Soulac**

Dom MAGUELONNE Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Dom Maguelonne*

A. SEGUIN

BORDEOS

Membro do Jury. Fora de Concurso.

Exposição Internacional de BORDEOS

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S para os CABELLOS e BARBA

immediatamente tornar a dar a cor aos

Processo aperfeiçoado por

Venda EM todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

ILEGÍVEL

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

EMULSÃO

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. *Muniz Ferreira*

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego da vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa.
SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos New York.

GRANDE LIQUIDACÃO
ATE 30 DE SETEMBRO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 13$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$600 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um !!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua la de [illegible] a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$000 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a [illegible] o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 40$000 1$500 e 6$000 ou 2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

D. D. P.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

A popularidade cada vez mais extensa por todo o mundo da Agua Mineral Natural APOLLINARIS devido a sua absoluta pureza está provada pela quantidade engarrafada e vendida na Manancial Apollinaris, Prussia Renana, Allemanha, como segue:—

1887	... ...	11,894,000 garrafas.
1898	... ...	22,585,000 garrafas.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precise purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utencilios para usinas vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar

22 Rua do Barão do Triumpho 22

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes Usinas: Carassu, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxanga, Froxeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cacho e Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassú, Caco, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cosinha franceza e portugueza á vontade.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO
19—Rua 1.º de Março—19
(ANTIGA DO CRESPO)

Tendo grande deposito de fazendas seus proprietarios resolveram fazer uma grande reducção nos preços pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes uma visita. Abaixo damos uma pequena lista de alguns artigos

A saber:

Cachemiras com 2 larguras a 800 rs. o covado..
Cretones para vestidos a 400 a 500 rs. o covado
Zephiras a 300, 400 a 500 rs. o covado.
Sobretudos inpermeaveis a 22$000 um.
Palitots de alpaca de seda a 10$000 um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 a peça.
Cortinados de cambraia e crochet.
Bramante para ceroulas a 1$000 a vara.
Bramante de linho para lençóes, preço resumido.
Phantasia lã e seda a 800 rs. o covado.
Phantasia setim-pariz a 600 rs. o covado.
Sergelins de cores a 240, 400 e 800 rs. o covado.
Cobertores a 1$500 e 2$500 um.
Capas de borracha preços resumidos.
Espartilhos couraça a 7$000 e 8$000.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Casimiras fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Paninho lavado a 2$800 e 3$000 a peça.
Cortes de lã e seda para vestido a 20000.
Sedas brancas, pretas e de cores peços resumidos.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 uma.
Cachemiras, pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Cambraias brancas a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Casimiras pretas a 4$000 e 5$000 o covado.
Bramantes para lençois a 2$000 e 2$500.
Luvas de seda preta e de cores a 500 rs, o par
Punhos, gravatas, suraks, setins, meias, lenços, e muitos outros artigos que serio impossivel mencionar

Só na

LOJA DO POVO
19—RUA 1.º DE MARÇO—19
19 19 19
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

FOLHETIM (152)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUINTA PARTE

=

As duas irmãs

VII

(Continuação)

Ella esperava, a todo o momento, sahir no abysmo sombrio que se abria a seus pés.

O seu companheiro percebeu, sem duvida, a perturbação de Clara, porque, chegando a um patamar que separava um andar do outro, metteu rapidamente o punhal na cinta e agarrou bruscamente o hombro dorido de Clara, tornando-a immovel.

A paragem durou cinco minutos, depois continuaram a descer.

Ao passo e á medida que iam entrando no subterraneo, julgava Clara ouvir ruidos inexplicaveis, como uns choques irregulares e surdos que varios corpos produziriam esbarrando uns contra os outros, abalando paredes e grades.

A joven julgou a principio ser isso uma allucinação do seu cerebro febril; mas a duvida não durou muito tempo.

A noiva de Reginaldo distinguia da agora o esgravatar de fortes unhas no solo; e nos [illegible] surdos, um ladrar al [illegible] tomavam naquella espessa atmosphera, e por entre as densas trevas, um caracter quasi phantastico que aterrorisava intimamente a [illegible] donzella.

— Não [illegible]! pensava ella. Este monstro vai lançar-me em qualquer antro de animaes ferozes, no meio de cães, lobos ou ursos.

Então a pobre Clara, louca de terror, sempre empurrada pelo homem, resolveu [illegible]-se no fundo da escada, esperando chegar alli feita em bocados, mortas salva do horroroso supplicio que lhe destinavam!

Mas o seu carrasco previra, sem duvida, essa eventualidade, porque a mão cruel apertou-lhe, como n'um torno, o fragil braço e obrigou-a a continuar a descida, lentamente, degrão por degrão.

A infortunada avançava sempre, com os olhos fechados, esforçando-se por não ouvir o ruido que continuava, augmentando cada vez mais se adiantavam, e julgando sentir a todo o momento nas mãos ou no rosto o bafo ardente das féras que a iam devorar.

Assim decorreram alguns segundos que pareceram infinitamente longos á pobre Clara; depois, ainda sob a pressão da mão do seu raptor, voltou a ficar immovel.

A joven esperou um instante; e então, admirada de não sentir as mordeduras dos animaes ferozes, abrio os olhos.

Clara estava a alguns passos de uma porta massiça, de carvalho, que tinha uma larga fresta, gradeada

— Approxime-se, ordenou o miseravel, e veja.

Ao mesmo tempo tirou-lhe a mordaça da bocca.

Clara avançou para a porta, mas logo recuou dando um grito de horror.

O homem projectára bruscamente a claridade da lanterna contra a fresta, e o focinho horrivel de um cão, convulsionado pelo soffrimento e pela raiva, com a bocca desmedidamente aberta, mostrando os dentes e a lingua pendente e babada, os olhos dilatados e sangrentos, acabava de se collar á abertura.

Então, o raptor de Clara retirou, de subito, a lanterna e a fresta voltou a ficar na obscuridade.

A noiva de Reginaldo, tremendo ainda por causa da aterradora apparição que acabava de ver, sentia-se desfallecer e achava-se incapaz de pronunciar uma palavra ou mesmo de dar um grito.

O homem approximou-se della, e com uma voz um pouco mais agradavel do que a joven poderia esperar, disse:

— Menina Clara Henriot, creio que será tempo de conversarmos um pouco ácerca dos nossos negocios.

Clara fitou o seu interlocutor.

Sob a grande pala do bonet, viase um rosto comprido e barbado e dous olhos que tinham uma singular fixidez.

— Quem é o senhor? O que é que me quer? balbuciou a joven.

— Peço-lhe, minha menina, que não se canse a gritar nem a gastar palavras inuteis. Isso iria embrulhar a discussão e prolongar inutilmente a sua prisão.

— A minha prisão?! protestou Clara.

— Disse a sua prisão, porque não se poderá dar outro nome ao facto de uma pessoa estar á disposição de outra, quando esta possa tratal-a como melhor lhe agradar, e mesmo matal-a sem perigos nem inquietações.

— Mas o que foi que eu lhe fiz?

— Não se trata do que me fez, minha menina, mas do que eu lhe posso fazer. Vou, pois, ter a honra de lhe expôr, claramente, a situação em que se encontra.

O homem approximou da porta um banco, ao qual subio, podendo assim chegar a um fecho collocado no alto da porta que já apontámos.

Com um fecho, abrio uma segunda fresta, sem grade, e á qual não podiam chegar os cães; então, desembrulhou o pacote que trazia debaixo do braço e tirou um pedaço de carne, meia podre, que atirou com força por aquella abertura.

Ouvio-se então o ruido de uma luta, de saltos e de latidos abafados, que fez eriçar os cabellos de Clara.

— Temos cinco minutos de socego, disse o raptor com a maior serenidade, saltando do banco para o chão. E são o bastante para lhe dar a conhecer minuciosamente a nova habitação que a menina vai talvez obrigar-me a impôr-lhe.

— Não comprehendo, murmurou a pobre Clara, que se julgava presa de um horrivel pesadello.

— A menina comprehenderá, conforme eu for fallando.

O homem illuminou a porta com a lanterna, o que permittio á noiva de Reginaldo mergulhar um olhar e distinguir vagamente os objectos na penumbra.

— Vê d'aqui? explicava elle, uma especie de subterraneo, e, ao fundo, uma grade de ferro de um homem? Neste subterraneo encontram-se sete [illegible] Terra-Nova, que a menina [illegible] completamente porque estão occupados a devorar o pedaço que lhes atirei

Elles parecem-lhe assustadores ao longe e na meia obscuridade em que estão, mas, affiançο-lhe que ainda seriam mais [illegible] se os visse ao perto e em plena luz. [illegible] mais, ainda ha pouco, teve uma amostra da sua ferocidade e creio que houve o tempo preciso para apreciar essa amostra.

— Oh! Meu Deus! murmurou Clara ainda tremula pela lembrança da horrivel apparição.

— Estes cães, proseguio imperturbavelmente a extranha personagem, são tanto mais terriveis, visto que se conservam quasi sempre em jejum.

De vez em quando, atira-se-lhes um pedaço de carne para não morrem de fome.

Andam tão esfomeados e são tão crueis que me devorariam infallivelmente se eu abrisse esta porta. Portanto, não deve esperar que a poupem, assim como aquelles que tentassem vir em seu auxilio!

— Soccorro! Soccorro! bradou Clara instinctivamente, sem pensar que os seus gritos não podiam atravessar as abobadas sobre as quaes estava captiva.

— Felizmente, minha menina, ainda não estamos [illegible] os cães, observou o carrasco de Clara. Esta cave está separada [illegible] por uma grade que a menina deve adivinhar alli, além, embora não a veja, mas que a põe ao abrigo das mordeduras dos seus visinhos. Os meus cães não servirão para a devorar, como parece temer sem motivo, mas sim para a guardar.

— E para que é que me quer conservar aqui? gemeu Clara torcendo as mãos.

— Já lá chegaremos, tenha paciencia!... Quero primeiro convencel-a de que ninguem a poderá arrancar da minha mão, desde que entre na sua masmorra. Não ha a menor fresta ou abertura por onde possam passar os seus gritos.

E ainda para maior precaução, creio que já notou que os meus cães são mudos, porque, antes de para aqui os trazer, tive o cuidado de os chloroformisar e depois mandei-lhes cortar as cordas vocaes por um habil artista neste genero de operações.

Deste modo, o edificio que cobre este subterraneo é uma casa abandonada e ninguem descobrirá aqui a menina, posso affirmal-o.

— Esquece que existe Deus! exclamou Clara com um tom inspirado.

— Engana-se! Labora n'um erro! Tome as minhas precauções mesmo contra Deus! respondeu o homem zombeteiramente.

(Continúa.)

Typ. do *Diario*

ILEGÍVEL

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO